



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 1 de 103

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Atas de Sessões	6
Outros atos	17
Outros Atos	24
Conselhos Municipais	93
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	93
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	103
Licitações e Contratos	103
Aviso de Contratação Direta	103

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 2 de 103

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo – SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA Nº 9.975, DE 30 DE JUNHO DE 2026=

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Condição Feminina (CMCF) para o biênio 2026-2028”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA - CMCF, criado pela Lei Municipal nº 3.403, de 22 de outubro de 2021, durante o biênio 2026-2028, terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

Segmento	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher ou da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Eliana Carvalho dos Santos	Fabiane Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Elisabete Pedro Alves	Tâmala Cristina Nascimento Diniz
Secretaria Municipal da Educação	Mayra Caroline Cavatão de Souza	Andrea Luiza Moravis Meni Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social	Carmen Lúcia Nishi	Elaine Cristina Machado

II – Representantes da Sociedade Civil:

Segmento	1º Titular	2º Titular
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil	Luana Romeiro Leão	Priscila Aparecida Arantes
Usuária das políticas de Saúde	Taís Fernanda da Conceição	Gabriela Cristina Campos Vitalino
Usuária das políticas da Educação	Eli Braga de Paula Santos	Grasiele Ferreira Ramos da Silva
Usuária das políticas da Assistência Social	Daiane Pulici Galleti	Poliana Ferreira da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 3 de 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo – SP

Parágrafo único. A Diretoria do Conselho Municipal da Condição Feminina, para o período disposto nesta Portaria, fica composta da seguinte forma:

I - Presidente: Eliana Carvalho dos Santos;

II - Vice-Presidente: Carmen Lúcia Nishi;

III - Primeira Secretária: Elisabete Pedro Alves;

IV - Tesoureiro: Mayra Caroline Cavatão de Souza.

Art. 2º As atribuições dos membros do Conselho Municipal da condição feminina estão fixadas na lei municipal nº 3.403, de 22 de outubro de 2021.

Art. 3º A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 9.920, de 9 de setembro de 2025.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE JUNHO DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 4 de 103

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitações e Despesas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 149/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

INTERESSADO/REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ÉDISON DE ALMEIDA.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei; Considerando a habilitação da empresa **VELHA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48**, vencedora do certame pelo **menor valor total de R\$ 6.924,00 (seis mil, novecentos e vinte e quatro Reais)**, e cujo objeto deverá ser entregue de forma parcelada.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição.

Considerando o termo de referência para contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **VELHA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48**, vencedora do certame pelo **menor valor total de R\$ 6.924,00 (seis mil, novecentos e vinte e quatro Reais)**. Determino que o Setor de Licitações e Despesas lave o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Item	Código	VELHA GRAFICA LTDA CNPJ: 04.664.811/0001-48 MANOEL TEIXEIRA, 50 SALA 01 - CENTRO, TAPEJARA - RS. CEP: 99950-000 Telefone: 5433441552 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	019.001.523	CABO 1,5MM FASE OU RETORNO Marca: flex	M	200	1,13	226,00
2	019.001.524	CABO 1,5MM NEUTRO Marca: flex	M	200	1,18	236,00
4	019.001.526	CABO 2,5MM	M	200	1,25	250,00
19	019.001.540	PISCA-PISCA BRANCO Marca: led global	UNI	100	28,00	2.800,00
63	019.001.584	CABO 1,5MM AZUL Marca: flex	MT	400	1,18	472,00
64	019.001.585	CABO 2,5MM PRETO Marca: flex	MT	400	2,06	824,00
65	019.001.586	CABO FLEXIVEL 1,5MM Marca: flex	MT	400	1,26	504,00
66	019.001.587	CABO FLEXIVEL 2,5MM Marca: flex	MT	400	0,83	332,00
67	019.001.588	CABO FLEXIVEL 4,0MM Marca: flex	MT	400	3,20	1.280,00
		Total do Proponente				6.924,00

Morro Agudo/SP, 29 de junho de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 5 de 103



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitações e Despesas

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n.º 058/2025, Processo Administrativo n.º 149/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 149/2025, Dispensa de Licitação n.º 058/2025, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa **VELHA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48**, vencedora do certame pelo **menor valor total de R\$ 6.924,00 (seis mil, novecentos e vinte e quatro Reais)**, a ser entregue de forma parcelada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 29 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 6 de 103

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitação n.º 000114/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 50

Objeto: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORADOR DE AR

Detalhamento do Objeto:

Na data de 29 de junho de 2026, às oito horas, zero minuto e zero segundo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9.972	17/06/2026	ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES	Pregoeira	292.123.008-98	33.238.269-2
9.972	17/06/2026	ITATIARA HIPÓLITO DA SILVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	324.239.118-74	42406725-0
9.972	17/06/2026	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Equipe de Apoio	277.809.088-60	29.282.959-0
9.972	17/06/2026	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Equipe de Apoio	442.314.988-57	44.211.510-6

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
Sim	66.595.862 Edvaldo Pereira Santana	ME	66.595.862/0001-12	Sim
	edvaldo per santana	081.641.148-47	18577382	
	D. ANDREATI LTDA	ME	03.039.608/0001-18	Sim
Sim	DANIEL ANDREATI	267.192.248-59	32.583.976-1	
	J.B. MUNDIAL BRYSA COMERCIAL LTDA	EPP	17.036.673/0001-02	Sim
Sim	rafael elidio dos santos	368.235.028-43	44115875	
	MABUS EMPRESARIAL LTDA	EPP	56.386.309/0001-16	Sim
Sim	Steffan Diorgy Silva Vernillo	395.641.518-30	429577151	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade UN	Quantidade 3	Status Lance
1	008.009.126	CLIMATIZADOR EVAPORADOR DE AR - VAZÃO DE AR NOMINAL DE NO MIN. 45000 M³/H E MÁXIMO DE 60.000 M³/H; O GABINETE E GRADE DEFLETORA DEVERÃO SER FABRICADOS EM PLÁSTICO OU ABS OU POLIPROPILENO OU ALUMÍNIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR A VAZÃO DE AR NOMINAL DE NO MÍNIMO 45.000 M³/H E MÁXIMO DE 60.000 M³/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V MONOFÁSICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADES; ALIMENTAÇÃO E TROCA DE ÁGUA CONTROLADA DE FORMA AUTOMÁTICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; DIRECIONADORES DE AR; PARA ATENDER AMBIENTES COM METRAGENS APROXIMADAS DE 300 A 450 M²; PESO MÁXIMO EM FUNCIONAMENTO 210 KG; COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE E/OU JANELA COM ABERTURA MÁXIMA DE VÃO DE 2,5 M² (ABERTURAS QUADRADAS OU RETANGULARES); ACOMPANHA O EQUIPAMENTO CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO EM SALÃO DE FESTAS				
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1		D. ANDREATI LTDA		14.000,00	42.000,00	Classificado S
2		66.595.862 Edvaldo Pereira Santana	ROTOPLAST	18.000,00	54.000,00	Classificado S
3		J.B. MUNDIAL BRYSA COMERCIAL LTDA		19.500,00	58.500,00	Classificado S
4		MABUS EMPRESARIAL LTDA	CLIMABRISA	50.000,00	150.000,00	Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
---------	--------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 7 de 103



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
66.595.862 Edvaldo Pereira Santana	ME	Não
LIC002		Sim
MABUS EMPRESARIAL LTDA	EPP	Não
LIC003		Sim
D. ANDREATI LTDA	ME	Não
LIC004		Sim
J.B. MUNDIAL BRYSA COMERCIAL LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:00:14)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:00:25)

Bom dia!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:01:39)

Iniciaremos a fase de lances em instantes

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:03:11)

Bom dia.

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:03:30)

Bom dia.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:05:25)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:05:32)

Lote / Item: 1 - CLIMATIZADOR EVAPORADOR DE AR - VAZÃO DE AR NOMINAL DE NO MÍNIMO 45.000 M³/H E MÁXIMO DE 60.000 M³/H; O GABINETE E GRADE DEFLETORA DEVERÃO SER FABRICADOS EM PLÁSTICO OU ABS OU POLIPROPILENO OU ALUMÍNIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR A VAZÃO DE AR NOMINAL DE NO MÍNIMO 45.000 M³/H E MÁXIMO DE 60.000 M³/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V MONOFÁSICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADES; ALIMENTAÇÃO E TROCA DE ÁGUA CONTROLADA DE FORMA AUTOMÁTICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; DIRECIONADORES DE AR; PARA ATENDER AMBIENTES COM METRAGENS APROXIMADAS DE 300 A 450 M²; PESO MÁXIMO EM FUNCIONAMENTO 210 KG; COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE E/OU JANELA COM ABERTURA MÁXIMA DE VÃO DE 2,5 M² (ABERTURAS QUADRADAS OU RETANGULARES); ACOMPANHA O EQUIPAMENTO CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO EM SALÃO DE FESTAS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:05:32)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/06/2026 12:27:10)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/06/2026 12:27:10)

Motivo: ausência da apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual – CERTIDÃO DE ICMS (item 7.2.2.5 do Edital)
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais – ANO 2024. (item 7.2.3.3 do Edital)
- Declaração de enquadramento ME/EPP, ANEXO IV DO EDITAL

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:56:48)

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:56:48)

Data da nova realização: 29/06/2026 -

Horário: 08:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - Expediente interno

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:00:47)

Sessão iniciada, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:32:11)

Lote / Item: 1 - CLIMATIZADOR EVAPORADOR DE AR - VAZÃO DE AR NOMINAL DE NO MÍNIMO 45.000 M³/H E MÁXIMO DE 60.000 M³/H; O GABINETE E GRADE DEFLETORA DEVERÃO SER FABRICADOS EM PLÁSTICO OU ABS OU POLIPROPILENO OU ALUMÍNIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR A VAZÃO DE AR NOMINAL DE NO MÍNIMO 45.000 M³/H E MÁXIMO DE 60.000 M³/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V MONOFÁSICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADES; ALIMENTAÇÃO E TROCA DE ÁGUA CONTROLADA DE FORMA AUTOMÁTICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; DIRECIONADORES DE AR; PARA ATENDER AMBIENTES COM METRAGENS APROXIMADAS DE 300 A 450 M²; PESO MÁXIMO EM FUNCIONAMENTO 210 KG; COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE E/OU JANELA COM ABERTURA MÁXIMA DE VÃO DE 2,5 M² (ABERTURAS QUADRADAS OU RETANGULARES); ACOMPANHA O EQUIPAMENTO CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO EM SALÃO DE FESTAS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:32:12)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:33:46)

Senhores, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso

As intenções, caso existam, devem ser registradas em campo próprio do sistema, não sendo aceitas manifestações pelo Chat

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:54:45)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:05:32)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 8 de 103



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:05:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:05:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:15:32)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:17:29)
Prezados o valor médio estimado do item será tornado público conforme disposto no preâmbulo do Edital e no item 9.1 do Termo de Referência anexo I.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:18:53)
Para visualizar é necessário sair da sala de disputa e retornar em seguida
Os valores podem ser visualizados na parte superior a direita de seu monitor na aba detalhamento
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:29:49)
Senhores conforme disposto no item 4.1 e 4.1.2 do Edital
4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.1.2. Marca;
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:30:06)
Ante o exposto, daremos prosseguimento a sessão pública e realizarei a conferência da proposta inicial cadastrada no sistema pelo Licitante 003, onde verificarei se esta informação consta no referido documento, tendo em vista que a marca não foi identificada no sistema durante a fase de lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:30:18)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:30:46)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:37:54)
Foi verificado que a proposta cadastrada no sistema pelo Lic 003 informa a marca : PÓLO CLIMA
MODELO: PÓLO P50 - SUPERARE , estando em conformidade ao exigido nos itens 4.1 e 4.1.2 do edital
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/06/2026 09:40:09)
Prezado, consegue oferecer mais algum desconto?
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 26/06/2026 09:40:40)
Bom Dia Prezado, ja estamos em nosso melhor valor
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/06/2026 09:41:48)
Obrigada!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:46:16)
Informo a todos que daremos prosseguimento a sessão realizando a conferência dos documentos de habilitação do Lic 003
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 09:46:32)
Por favor aguardem
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/06/2026 10:24:04)
Em análise aos documentos de habilitação já apresentados foi verificado a necessidade de complementação da seguinte documentação:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre – CERTIDÃO DE DÉBITOS INSCRITOS;
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- Declaração de enquadramento ME/EPP, ANEXO IV DO EDITAL

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/06/2026 10:24:12)
Solicito também ao Lic 003 que apresente a proposta adequada ao último lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/06/2026 10:24:21)
Os documentos solicitados acima, deverão ser anexados no chat da plataforma no prazo de 02 (duas) horas, conforme item 5.21.5 do Edital
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 26/06/2026 10:24:48)
Fim do prazo para apresentação dos documentos às 12:24hs
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 26/06/2026 10:28:13)
Anexo
2026_05 CNPJ - D. ANDREATI.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 26/06/2026 10:28:29)
Anexo
PROPOSTA DE PREÇO.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 26/06/2026 10:28:48)
Anexo
ESTADUAL D.A - 19-11-2026.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 26/06/2026 10:29:35)
Anexo
2026_05 INS. ESTADUAL - D. ANDREATI.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 26/06/2026 10:30:11)
Anexo
Certidão Simplificada D Andreati.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 26/06/2026 10:37:08)
Anexo
DECLARAÇÃO.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 26/06/2026 10:37:18)
Anexo
Balaco Patrimonial 1.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 9 de 103



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 26/06/2026 10:37:28)
Anexo
Balaco Patrimonial 2.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 10:44:41)
Senhor LIC 003 ainda estão ausentes os seguintes documentos:
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 10:44:50)
• Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual – CERTIDÃO DE ICMS
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 10:46:02)
• Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais – ANO 2024, o apresentado referente ao ano de 2022 ultrapassa o período solicitado e não será considerado
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 10:49:22)
Quanto a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual - CERTIDÃO DE DÉBITOS INSCRITOS foi realizada diligência sendo verificada sua regularidade, em observância ao item 7.11 do Edital
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 10:49:45)
Anexo
CERTIDÃO ESTADUAL INSCRITOS.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 10:52:30)
Senhor LIC 003 ainda estão ausentes os seguintes documentos: • Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual – CERTIDÃO DE ICMS
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais – ANO 2024, o apresentado referente ao ano de 2022 ultrapassa o período solicitado e não será considerado
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 11:17:50)
Senhor Lic 003 a Declaração de enquadramento ME/EPP, ANEXO IV DO EDITAL ESTÁ SEM ASSINATURA, portanto está pendente de apresentação
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:04:20)
Senhor Lic 003, informo que o prazo para apresentação dos documentos solicitados encerra-se às 12:24hs. A ausência de apresentação dos documentos de complementares habilitação solicitados em diligência terá dentro do prazo causará sua inabilitação
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:10:20)
Informo ainda que, conforme disposto no item 5.21.6 do edital "É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo."
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:26:18)
Fim do prazo para apresentação dos documentos complementares de habilitação diligenciados
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:26:35)
O licitante 003 será inabilitado ausência da apresentação dos seguintes documentos de habilitação:
• Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual – CERTIDÃO DE ICMS (item 7.2.2.5 do Edital)
• Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais – ANO 2024, (item 7.2.3.3 do Edital)
• Declaração de enquadramento ME/EPP, ANEXO IV DO EDITAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:26:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:27:53)
Item em análise pela comissão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:28:16)
Senhores conforme disposto no item 4.1 e 4.1.2 do Edital
4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.1.2. Marca;
Ante o exposto, daremos prosseguimento a sessão pública e realizarei a conferência da proposta inicial cadastrada no sistema pelo Licitante 004, onde verificarei se esta informação consta no referido documento, tendo em vista que a marca não foi identificada no sistema durante a fase de lances
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:32:56)
Foi verificado que a proposta cadastrada no sistema pelo Lic 004 informa a marca: Mundial Brysa – MB40P, estando em conformidade ao exigido nos itens 4.1 e 4.1.2 do edital
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 26/06/2026 12:35:29)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:37:10)
O sistema está disponível ao Lic 004 para negociação caso exista a possibilidade de oferecer mais algum no item.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:38:33)
Enquanto isso, dando prosseguimento aos atos da sessão, será analisada os documentos de habilitação.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:38:49)
Solicito que aguardem.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:55:14)
Senhores, informo a todos que em razão de expediente interno a sessão será suspensa.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:55:54)
Retornaremos segunda-feira, dia 29/06/2026 às 08:00hs.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 12:56:15)
Aguardo a presença de todos
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:01:01)
Bom dia!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:03:30)
Senhor licitante 004 diante da inércia da possibilidade de negociação, tendo em vista que seu valor está acima do valor médio estimado da contratação sua proposta/lance será desclassificado.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:06:24)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:06:24)
Motivo: Valor acima do estimado em conformidade ao item 6.6.3 do Edital
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:07:55)
Senhor licitante consegue oferecer algum desconto, tendo em vista que seu valor está acima do preço médio cotado?
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:08:53)
o item está disponível para negociação caso seja possível oferecer algum desconto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 10 de 103



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/06/2026 08:09:53)
Bom dia Sr. (a) Pregoeiro(a), conseguimos chegar ao valor de R\$ 17.500,00 cada unidade.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:11:37)
Agradeço a manifestação, porém o valor ainda está acima do estimado cotado que é de R\$14.777,00
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:12:00)
Consegue chegar nesse valor?
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/06/2026 08:17:15)
Sr.(a) Pregoeiro(a) este é o menor valor que conseguimos ofertar.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:18:59)
Obrigada!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:21:35)
Informo que conforme previsto no item 6.6.3. do Edital, o licitante 001 será desclassificado em razão de sua proposta está acima do preço estimado cotado
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:21:47)
Informo que conforme previsto no item 6.6.3. do Edital, o licitante 001 será desclassificado em razão de sua proposta está acima do preço estimado cotado
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:22:03)
Agradeço sua participação
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:24:05)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:24:05)
Motivo: valor acima do estimado em conformidade ao item 6.6.3. do Edital
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:24:46)
Senhor licitante 002 consegue oferecer algum desconto, tendo em vista que seu valor está acima do preço médio cotado?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:25:23)
Lic 002, o item está disponível para negociação caso seja possível oferecer algum desconto
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:31:37)
Diante da ausência de manifestação do Lic 002, sobre a possibilidade de negociação o mesmo será desclassificado e o item será fracassado
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:32:04)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:32:04)
Motivo: valor acima do estimado em conformidade ao item 6.6.3. do Edital
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:32:12)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:32:12)
Motivo: valor acima do estimado em conformidade ao item 6.6.3. do Edital
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:32:31)
Item em análise pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:32:31)
Motivo: valor acima do estimado em conformidade ao item 6.6.3. do Edital - item será fracassado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:32:56)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:32:56)
Motivo: valor acima do estimado em conformidade ao item 6.6.3. do Edital - item será fracassado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:34:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:34:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/06/2026 08:41:23)
MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO licitante manifesta tempestivamente sua intenção de recorrer contra a desclassificação do Item 01 (Climatizador Evaporador de Ar). Motivações: O equipamento ofertado atende integralmente a todas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência do Edital. O valor máximo estimado pela Administração (R\$ 14.777,00) demonstrou-se defasado e desalinhado com a realidade atual do mercado para o padrão técnico exigido. A defasagem do preço de referência restou comprovada pelo fracasso do item na sessão pública, visto que nenhum licitante conseguiu atingir o teto estipulado, prejudicando a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/06/2026 08:42:22)
Diante disso, solicita-se o recebimento da presente intenção para que possamos apresentar as detalhadas razões recursais e comprovantes de mercado no prazo legal de 3 (três) dias úteis
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:43:47)
Senhor, esclareço que sua desclassificação foi em razão do valor de sua proposta está acima do valor estimado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/06/2026 08:44:13)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:48:13)
Esclareço também que conforme avisado no chat geral as 8:33:46h as manifestações para interposição de recurso deveriam ser registradas em campo próprio do sistema
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:48:39)
o que também está previsto no item 8.4. do Edital.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:51:15)
Foi verificado por esta pregoeira, que o Lic 001 não registrou a manifestação no campo próprio do sistema
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:53:25)
Por estas razões o manifestação de interposição de recurso não será reconhecida pela pregoeira
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/06/2026 08:54:18)
A sessão será finalizada
Agradeço a participação de todos, tenham todos um bom dia!

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 11 de 103



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação	Data/Hora
1		008.009.126	CLIMATIZADOR EVAPORADOR DE AR - VAZÃO DE AR NOMINAL DE NO MIN. 45000 M³/H E MÁXIMO DE 60.000 M³/H; O GABINETE E GRADE DEFLETORA DEVERÃO SER FABRICADOS EM PLÁSTICO OU ABS OU POLIPROPILENO OU ALUMÍNIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR A VAZÃO DE AR NOMINAL DE NO MÍNIMO 45.000 M³/H E MÁXIMO DE 60.000 M³/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V MONOFÁSICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADES; ALIMENTAÇÃO E TROCA DE ÁGUA CONTROLADA DE FORMA AUTOMÁTICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; DIRECIONADORES DE AR; PARA ATENDER AMBIENTES COM METRAGENS APROXIMADAS DE 300 A 450 M²; PESO MÁXIMO EM FUNCIONAMENTO 210 KG; COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE E/OU JANELA COM ABERTURA MÁXIMA DE VÃO DE 2,5 M² (ABERTURAS QUADRADAS OU RETANGULARES); ACOMPANHA O EQUIPAMENTO CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO EM SALÃO DE FESTAS	UN 3	3		
Rodada		Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
			Proponente / Fornecedor 66.595.862 Edvaldo Pereira Santana	2,78	17.500,00	Negociado	29/06/2026 08:09:56
			J.B. MUNDIAL BRYSA COMERCIAL LTDA		17.500,00	Lance	26/06/2026 09:10:12

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	008.009.126	CLIMATIZADOR EVAPORADOR DE AR - VAZÃO DE AR NOMINAL DE NO MIN. 45000 M³/H E MÁXIMO DE 60.000 M³/H; O GABINETE E GRADE DEFLETORA DEVERÃO SER FABRICADOS EM PLÁSTICO OU ABS OU POLIPROPILENO OU ALUMÍNIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR A VAZÃO DE AR NOMINAL DE NO MÍNIMO 45.000 M³/H E MÁXIMO DE 60.000 M³/H; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V MONOFÁSICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADES; ALIMENTAÇÃO E TROCA DE ÁGUA CONTROLADA DE FORMA AUTOMÁTICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; DIRECIONADORES DE AR; PARA ATENDER AMBIENTES COM METRAGENS APROXIMADAS DE 300 A 450 M²; PESO MÁXIMO EM FUNCIONAMENTO 210 KG; COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE E/OU JANELA COM ABERTURA MÁXIMA DE VÃO DE 2,5 M² (ABERTURAS QUADRADAS OU RETANGULARES); ACOMPANHA O EQUIPAMENTO CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO EM SALÃO DE FESTAS	UN 3	3
14.777,00		D. ANDREATI LTDA	14.000,00	Fracassado Fracassado valor acima do estimado em conformidade ao item 6.6.3. do Edital - item será fracassado

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	66.595.862 Edvaldo Pereira Santana	ME	edvaldo per santana	Desclassificado- valor da proposta maior que o valor estimado da contratação
	D. ANDREATI LTDA	ME	DANIEL ANDREATI	Inabilitado ausência da apresentação dos seguintes documentos de habilitação: • Prova



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 12 de 103



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

				de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual – CERTIDÃO DE ICMS (item 7.2.2.5 do Edital)
				• Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais – ANO 2024. (item 7.2.3.3 do Edital)
				• Declaração de enquadramento ME/EPP, ANEXO IV DO EDITAL
	J.B. MUNDIAL BRYSA COMERCIAL LTDA	EPP	rafael elidio dos santos	Desclassificado-valor da proposta maior que o valor estimado da contratação
	MABUS EMPRESARIAL LTDA	EPP	Steffan Diorgy Silva Vernillo	Desclassificado-valor da proposta maior que o valor estimado da contratação

RECURSO

Após a declaração do resultado da sessão, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s) registrado no campo próprio do sistema.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o fracasso da licitação em razão de não haver propostas válidas para o item.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33.238.269-2
Cargo: Pregoeira
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026

ITATIARA HIPÓLITO DA SILVEIRA SOARES
CPF.: 324.239.118-74
RG.: 42406725-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026

JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026

MARINA PONTES ZILLI VICARI
CPF.: 442.314.988-57
RG.: 44.211.510-6
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 13 de 103



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações e Despesas

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000027/26

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO) E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ ELEVADO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM DAS VEREDAS

Detalhamento do Objeto:

Na data de 30 de junho de 2026, às oito horas, dez minutos e zero segundo, a Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9.972	17/06/2026	ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES	Agente de Contratação	292.123.008-98	33.238.269-2
9.972	17/06/2026	ITATIARA HIPOLITO DA SILVEIRA SOARES	Agente de Contratação	324.239.118-74	424067250
9.972	17/06/2026	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Agente de Contratação	277.809.088-60	29.282.959-0
9.972	17/06/2026	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Agente de Contratação	442.314.988-57	44.211.510-6

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	Geo Lins Pocos e Bombas Ltda	ME	50.763.612/0001-04	Sim
	LUCIMARA FERN DA COS FREDERIG	460.919.468-62	49.894.757-9	
	Hidropel-hidro e Perfu Ltda.		91.851.154/0001-42	Não
Sim	Ricardo Spancerski	048.565.809-73	85542320	
	WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA	EPP	26.037.407/0001-87	Sim
Sim	RENAN MEN PESSOA	062.664.675-85	1372813071	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO) E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ELEVADO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM DAS VEREDAS.		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		Hidropel-hidro e Perfu Ltda.	846.680,00	Classificado S
2		Geo Lins Pocos e Bombas Ltda	846.684,66	Classificado S
3		WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA	855.151,50	Classificado S

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
LIC001		Empresa sediada local ou regionalmente
WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA	EPP	Sim
LIC002		Não
Hidropel-hidro e Perfu Ltda.		Não
LIC003		Sim
Geo Lins Pocos e Bombas Ltda	ME	Não
Mensagens do Processo Licitatório		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 14 de 103



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações e Despesas

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:10:50)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:11:03)
Bom dia!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:11:49)
Bom dia!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:11:57)
Bom dia.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:12:58)
A fase de lances se iniciará às 08:15.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:15:17)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:15:21)
Lote / Item: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO) E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ELEVADO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM DAS VEREDAS.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:15:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2026 08:30:56)
Senhor, esse é o seu melhor valor?

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 30/06/2026 08:34:04)
Bom dia Sr. Agente de Contratação, conseguimos dar um desconto de R\$10.000,00

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2026 08:37:11)
Senhor, o item está em negociação. Por gentileza, lance o melhor valor.

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2026 08:45:02)
Senhor, apresente proposta atualizada no prazo de 02hr, em conformidade com o subitem 6.25.4 do edital.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 09:01:28)
O prazo iniciou-se em 08h:45min, com a solicitação da proposta. Fim do prazo: 10h:45min.

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2026 10:07:14)
Senhor, falta menos de 01hr do prazo.

Caso haja necessidade de prorrogação, esta deve ser solicitada antes do fim do prazo inicial, conforme subitem 6.25.5 do edital.

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 30/06/2026 10:26:34)
Anexo
PROPOSTA REAJUSTADA , PLANILHAS E DECLARAÇÃO MORRO AGUDO.pdf

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2026 10:34:23)
Obrigada! O documento será analisado, solicito que aguardem!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 10:55:15)
A proposta foi aceita, daremos prosseguimento a sessão com a análise dos documentos de habilitação. Por favor aguardem

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 11:59:36)
Diante da regularidade dos documentos apresentados o Lic 003 será habilitado.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 11:59:44)
Logo após será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso

As intenções, caso existam, devem ser registradas em campo próprio do não sendo aceitas manifestações pelo Chat

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2026 11:59:57)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 12:11:41)
Não houve registro de manifestação de interposição de recurso

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 12:11:51)
A sessão será finalizada.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 12:12:28)
Agradeço a participação de todos.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 12:12:41)
Tenham todos uma boa tarde!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 12:13:05)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:15:21)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:15:21)
Em disputa, aguardando lances.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 15 de 103



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações e Despesas

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:15:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:25:22)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:25:22)
Participação de empresas optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e poderá ter desempate dos lances.
Mantenham-se conectados!
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2026 08:25:22)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2026 08:25:22)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 08:28:41)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2026 08:36:24)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 10:52:57)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 10:53:04)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 10:55:23)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2026 12:00:07)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2026 12:00:07)
50.763.612/0001-04
Geo Lins Pocos e Bombas Ltda
Melhor oferta: R\$ 836.600,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 12:00:07)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 12:00:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2026 12:10:09)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO) E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ELEVADO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM DAS VEREDAS.				
Rodada	Nº Lance	Código				
		Proponente / Fornecedor				
		Geo Lins Pocos e Bombas Ltda		846.600,00	Lance (LC 123/2006)	30/06/2026 08:28:40
		Geo Lins Pocos e Bombas Ltda	1,18	836.600,00	Negociado	30/06/2026 08:40:00
		Geo Lins Pocos e Bombas Ltda	1,18	836.600,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO) E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ELEVADO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM DAS VEREDAS.	836.600,00	Aceito apenas 1 Proposta
846.684,66		Geo Lins Pocos e Bombas Ltda		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 16 de 103



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações e Despesas

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	Geo Lins Pocos e Bombas Ltda	ME	LUCIMARA FERN DA COS	Habilitado
	Hidropel-hidrog e Perfu Ltda.		FREDERIG	
	WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA	EPP	Ricardo Spancerski	Apto à Negociação
			RENAN MEN PESSOA	Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Comissão de Licitação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	Lote	Geo Lins Pocos e Bombas Ltda CNPJ: 50.763.612/0001-04 Frederico Buque - Fritz, 891 - Jardim Guarani, Tupa - SP, CEP: 17610-700 Telefone: 1497618500 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO) E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ELEVADO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM DAS VEREDAS.	836.600,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
Total do Proponente			836.600,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai pela Comissão de Licitação assinada.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33.238.269-2
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026

ITATIARA HIPOLITO DA SILVEIRA SOARES
CPF.: 324.239.118-74
RG.: 424067250
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026

JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026

MARINA PONTES ZILLI VICARI
CPF.: 442.314.988-57
RG.: 44.211.510-6
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9.972 DE 17/06/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 17 de 103

Outros atos



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

Morro Agudo/SP, 30 de junho de 2026.

ASSUNTO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ENCAMINHO, nos termos do artigo 43 do Decreto Municipal nº 6.453/2023, a todos os órgãos e entidades da Administração Pública, a INFORMAÇÃO SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, que permanecerá disponível para manifestação dos interessados em participar da respectiva ata, a partir da data de postagem no Diário Oficial, com o objetivo de determinar a estimativa total de quantidades para futura contratação.

O objeto do registro de preços é a aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR, por meio da modalidade Pregão, com entrega parcelada, vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, com possibilidade de renovação das quantidades.

Os órgãos interessados em participar deverão encaminhar as informações necessárias, pois são essenciais para subsidiar a elaboração dos documentos da fase de planejamento do certame. Em conformidade com a legislação vigente, informamos que a manifestação de interesse estará aberta, devendo ser enviada para o e-mail: **cozinhapiloto.morroagudo@outlook.com**.

A manifestação deverá ser realizada conforme o modelo de tabela anexo e acompanhada do Documento de Formalização de Demanda, conforme padrão já adotado pela Municipalidade. Contamos com a colaboração de todos e, desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

SETOR/ÓRGÃO
LOCAL DE ENTREGA:
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:

Maura Nilva de Araújo Pereira
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 18 de 103



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.
1.	AÇÚCAR CRISTAL: Contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2 % de Glicídios. Declarar marca, rotulada de acordo com a legislação vigente e ficha técnica completa. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo mínimo 5 Kg líquidos. Validade: no mínimo 12 meses da data de entrega. O produto deverá rigorosamente respeitar a legislação vigente. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Pacote	
2.	AÇÚCAR REFINADO: Contendo sacarose, originário do suco da cana, refinado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2 % de Glicídios. Declarar marca, rotulada de acordo com a legislação vigente e ficha técnica completa. Embalagem plástica atóxica contendo mínimo 01 quilo. Validade: no mínimo 12 meses da data de entrega. O produto deverá rigorosamente respeitar a legislação vigente. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Pacote	
3.	Almôndegas Bovina (Assada ou Cozida) Congelada (Kg): Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária. A mistura de carne moída bovina tradicionais como acém, paleta, fraldinha, moldada na forma arredondada, de tamanho uniforme, com baixa adição de sódio e isenta de qualquer tipo de pimenta e sem lactose, não deverá conter em sua composição: soja, emulsificantes, aromatizantes, corantes, conservantes e saborizantes artificiais, gorduras trans, glutamato monossódico. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagens, tendões, coágulos, nodos linfáticos, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, processada, assada ou cozida em temperatura suficiente para que o produto atinja seu cozimento completo. Após o cozimento, o produto deverá ser resfriado, drenado de líquidos e sofrer processo de congelamento em IQF que assegure todas as suas propriedades, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Cada unidade deverá pesar de 20 a 25 (de vinte a vinte e cinco) gramas e ser congelada utilizando processo de IQF e transportado em temperaturas inferiores a –8°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo	kg	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 19 de 103

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



	com a legislação vigente. Prazo Mínimo de validade de 6 meses. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente de 01 a 05 Kg. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na MENOR embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.		
4.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, sem glúten, parasitas e larvas. Embalagem: saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com peso mínimo 500 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 37 (Decreto 12486 de 20/10/78). Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Pacote	
5.	ARROZ LONGO FINO TIPO 1: Classificação/ Características gerais: beneficiado, polido, agulhinha tipo I, de procedência nacional e ser de safra corrente, que não necessite de escolha e nem lavagem para seu preparo. Isento de mofo, sujidades, odores estranhos e de substâncias nocivas. Máximo de 5% de "barriga branca". Embalado em pacotes com 5 Kg, em plástico atóxico. Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega. Declarar marca, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Apresentar ficha técnica na amostra do produto. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Pacote	
6.	BISCOITO DE MAISENA: Biscoito contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho e açúcar. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser isento de gordura trans e edulcorantes artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Ausência de sujidades e corpos estranhos não oriundos do alimento. Entrega em veículo adequado de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: resistente, atóxica, lacrada, contendo aproximadamente 350 gramas, reembaladas em caixa de papelão. Rotulagem conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima: 08 (oito) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá entregar a amostra original, correspondente ao produto entregue, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente e a ficha técnica.	Pct. 350 gramas	
7.	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Biscoito contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser isento de gordura trans e edulcorantes artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Ausência de sujidades e corpos estranhos não oriundos do alimento. Entrega em veículo adequado de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: resistente, atóxica, lacrada, contendo aproximadamente 350 gramas, reembaladas em caixa de papelão. Rotulagem conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima: 08 (oito) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá entregar a amostra original, correspondente ao produto entregue, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente e a ficha técnica.	Pct. 350 gramas	
8.	BOLO TIPO COLOMBA PASCAL: Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, açúcar, gordura vegetal, ovo e manteiga. Poderá	Pcte	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 20 de 103

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



	conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans e edulcorantes. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; não deverá apresentar grumos duros. Produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 47, Resolução RDC nº 344/02, RDC nº 259/02 e RDC nº 360/03 da ANVISA/MS. Embalagem primária: saco flexível, flowpack, com peso de 80g. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, inviolável. Amostra: apresentar uma amostra, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Entregar na Cozinha Piloto nos dias e horário estipulado pelo Departamento de Licitações.		
9.	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA - seca, fina, ligeiramente torrada, escura. Deverá estar isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso mínimo de 500 gramas. Validade: 06 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 34 (Decreto 12486 de 20/10/78). Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Pacote	
10.	FARINHA DE MILHO: tipo biju, cremosa, com sal, no mínimo 80% de lipídeos e 0% de gorduras trans., enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Composta de farinha de grão de milho torrado e peneirado, a cor amarela; utilizada para o preparo de cuscuz; devendo se apresentar limpa e seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos; Embalagem mínima de 500 gramas. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Pacote	
11.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitas. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Taxa de Extração: entre 72 e 74%. Composição centesimal aproximada: Proteínas-10g; Lipídios-1g; Glicídios-75g. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Embalagem mínima de 1 kg, reembalada em fardos de 10 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses a partir da data de entrega. Declarar marca. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Pacote	
12.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitas. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Taxa de Extração: entre 72 e 74%. Composição centesimal aproximada: Proteínas-10g; Lipídios-1g; Glicídios-75g. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em saco de 25 kg no mínimo. Prazo mínimo de validade de 4 meses a partir da data de entrega. Declarar marca. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Amostra: a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Saco de 25kg	
13.	FARINHA DE TRIGO MIX: Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitas. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Ingredientes adicionados: sal açúcar, estabilizantes e melhoradores de farinha: ácido	Saco de 25kg	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 21 de 103



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	ascórbico e/ou azodicarbonamida. Taxa de Extração: entre 72 e 74%. Composição centesimal aproximada: Proteínas-12g; Lipídios-1g; Glicídios-65g. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em saco de 25 kg, aproximadamente. Prazo mínimo de validade de 4 meses a partir da data de entrega. Declarar marca. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.		
14.	FEIJÃO CARIOCA, GRÃOS CLAROS: Classificação/ Características gerais: em pacotes de 1 ou 2 Kg carioquinha, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor clara característica, variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco. Será permitido o limite de 2% de impurezas, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87-M.A. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Não serão aceitos grãos escuros e/ou misturados. Declarar marca. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Pacote	
15.	FEIJÃO PRETO: Classificação/ Características gerais: pacotes de 1 ou 2Kg classe preto, tipo1, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco. Será permitido o limite de 2% de impurezas, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87-M.A. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Declarar marca. Amostra: Apresentar amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada conforme legislação e corresponder ao produto entregue.	Pacotes	
16.	FUBÁ: obtido de grãos de milho moído, de cor amarelada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Isento de glúten. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso no mínimo de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 34 (Decreto 12486 de 20/10/78). Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Pacote	
17.	Hamburger Bovino (pacote com 12 unidades) (pcte): Classificação/ Características Gerais: Produto cárneo industrializado obtido à partir de carne moída 100% bovina tradicionais como acém, paleta ou fraldinha, e ingredientes, moldado e submetido ao processo tecnológico adequado. Obtido de animais sadios, abatidos e manipulados sob inspeção veterinária, isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, tendões, coágulos e nodos linfáticos. Não deverá conter em sua composição: soja, emulsificantes, aromatizantes, corantes, conservantes e saborizantes artificiais, gorduras trans, glutamato monossódico, especiarias e pimenta. Deverá ser congelado à temperatura de – 12°C (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a Instrução Normativa 20/2000 MAPA, Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/2001 da ANVISA/MS e Portaria 1002/SVS/MS, pesando 56g cada. Caixas com 12 unidades, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Prazo Mínimo de validade de 6 meses. O produto deverá estar embalado em camadas interfolhadas. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na MENOR embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.	Pcte	
18.	LEITE CONDENSADO – 1 KG - Descrição completa: Leite Condensado. Ingredientes: leite integral fluido e/ou em pó, açúcar e lactose. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem: com	Unid.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 22 de 103



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	peso mínimo 01kg, contendo as informações: denominação de venda do alimento, marca do produto, nome e endereço do fabricante, identificação do lote, prazo de validade, ingredientes e informação nutricional. Atender as exigências do ministério da agricultura e dipor, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.		
19.	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: deverá apresentar no mínimo 06 Vitaminas e 02 Minerais. Embalagem Primária: Plástica, metalizada, atóxica, resistente, hermeticamente fechada por termossoldagem na vertical e horizontal com peso no mínimo de 01 kg. Embalagem Secundária: Caixa de papelão, devidamente fechada, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento com peso igual a 10kg. Rendimento mínimo por quilo: 35 porções de 200ml. No rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade que deve ser superior a 12 meses a partir da data da entrega. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	KG	
20.	MELHORADOR TRIPLA AÇÃO P/ PANIFICAÇÃO – em pó: composto de amido, estabilizante polisorbato 80, estearoil-2-lactil de sódio, ácido ascórbico, enzima Alfa-amilase; devendo o produto obedecer à proporção de 0,5% P/P em relação à farinha. Embalagem: acondicionado em embalagem apropriada, reembalado em embalagem de papelão reforçado com peso entre 05 e 20 kg por caixa, validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	KG	
21.	MILHO PARA CANJICA AMARELA: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico com peso igual a 500 gramas no mínimo. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Pacote	
22.	MILHO VERDE EM CONSERVA: simples, grãos inteiros, imersos em líquido de imersão, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso drenado de no mínimo 1,7kg, validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 31 (Decreto 12486 de 20/10/78). Declarar marca. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Lata	
23.	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - ingredientes: água, polvilho, ovo de galinha, margarina, fécula de mandioca, queijo, amido modificado, leite em pó e sal, dentre outros produtos necessários ao preparo, desde que declarados. Não deverá conter glúten. O produto poderá ser pedido na gramagem de 15g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, consistente ao transporte e armazenamento, com peso no mínimo de 01kg; secundária: caixa de papelão reforçado constituído de tampa e fundo, resistente ao transporte e armazenamento - peso por caixa: 10kg. Prazo de	KG	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 23 de 103

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



	validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.		
24.	SAL: Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira número 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem: Pacotes no mínimo com 1 kg líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a partir de entrega. Declarar marca. Amostra: Apresentar amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Pacote	
25.	Suco de Laranja: suco pronto para o consumo, não alcoólico, isenta de fermentação, conservantes e açúcares provenientes da própria fruta de cor amarelo sabor e aroma próprio. Validade de 15 a 20 dias na data de entrega. Embalagem acondicionadas individuais de aproximadamente 200ml de PEDB (SAQUINHO) ou tretapak, com embalagem secundária de 25 a 50 unidades. E suas condições deverão ser de acordo com as instruções normativas. O transporte deverá ser refrigerado. A entrega será de acordo com a necessidade da central de alimentação (cozinha piloto) conforme pedido e entregue diretamente nas unidades escolares. Apresentar ficha técnica e amostra original do produto.	Unid. 200 ml	
26.	Suco de Uva: suco pronto para o consumo, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes. Ingredientes: polpa da fruta, açúcar invertido, água. Validade de 15 a 20 dias na data de entrega. Embalagens acondicionadas individuais de aproximadamente 200ml de PEDB (SAQUINHO) ou tretapak, com embalagens secundária aproximadamente de 25 a 50 unidades. E suas condições deverão ser de acordo com as instruções normativas. O transporte deverá ser refrigerado. A entrega será de acordo com a necessidade da central de alimentação (cozinha piloto) conforme pedido e entregue diretamente nas unidades escolares. Apresentar ficha técnica e amostra original do produto.	Unid. 200 ml	
27.	VINAGRE BRANCO (750 ml), primeira qualidade, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, deve conter entre 4% e 6% de ácido acético, e 1% v/v o teor alcoólico máximo do vinagre. Acondicionado em frasco plástico com 750 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Amostra: apresentar uma amostra, na menor embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	Unid.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 24 de 103

Outros Atos



ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com

COMISSÃO ESPECIAL PARA
CONDUÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO
PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO. (Portaria nº 9.646, de 29 de
setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 9.974, de 25 de junho de
2026).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.

OBJETO: Processo de Avaliação e Doação de bens móveis municipais inservíveis não recuperáveis, realizado pela Administração Municipal de acordo com os preceitos legais em favor da **COOPEMAR – Cooperativa dos Catadores Autônomos de Materiais Recicláveis de Morro Agudo** -, inscrita no CNPJ sob o nº 09.301.426.0001-50, com sede na Rua Ademar Xavier dos Santos nº 750, na cidade de Morro Agudo/SP, intitulada por entidade de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública, conforme o disposto no artigo 4º e demais parágrafos e incisos, contanto que, cumpra os requisitos da supracitada Lei.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.676, de 06 de janeiro de 2023.

Junho/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 25 de 103



ADM 2025 - 2028

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com



CERTIDÃO DO TERMO DE ABERTURA

CERTIFICO e dou fé que esta Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, nomeada pela Portaria nº 9.646, de 29 de setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 9.974, de 25 de junho de 2026, foi dado início no mês de **JUNHO** da **ABERTURA** do processo de análise minuciosa “in loco” concernente a pretensa doação de bens móveis municipais inservíveis não recuperáveis diversos remetidos por diversas Secretarias Municipais e depositados no Setor de Almocharifado Municipal e Patrimônio, sito à Avenida Lourenço Bueno de Camargo, 398, realizado pela Administração Pública Municipal, de acordo com os preceitos legais, em favor da COOPEMAR – Cooperativa dos Catadores Autônomos de Materiais Recicláveis de Morro Agudo -, inscrita no CNPJ sob o nº 09.301.426.0001-50, com sede na Rua Ademir Xavier dos Santos nº 750, na cidade de Morro Agudo/SP, intitulada por entidade de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública, conforme o disposto no artigo 4º e demais parágrafos e incisos, contanto que, cumpra os requisitos da supracitada Lei devido à condição de inservibilidade e detectamos que os bens móveis apresentaram todas as características e classificação de INSERVÍVEIS NÃO RECUPERÁVEIS. Ressaltamos, que o processo de análise minuciosa “in loco” dos bens móveis inservíveis não recuperáveis diversos é exigência legal imposta à Comissão para efetivação e cumprimento dos dispositivos legais impostos pela Lei Municipal nº 3.676, de 06 de dezembro de 2023.

Por ser verdade. Firmo o presente.

Morro Agudo/SP, 26 de junho de 2026.

Moisés Antonio Sabatini

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 26 de 103



ADM 2025 – 2028

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

Esta Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, nomeada pela Portaria nº 9.646, de 29 de setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 9.974, de 25 de junho de 2026, em cumprimento do disposto na Lei nº 3.676, de 06 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a doação de bens móveis municipais inservíveis, **DECLARA** que foi cumprido **INTEGRALMENTE** as exigências legais constantes nos dispositivos desta Lei. Diante do exposto, foi realizada por esta Comissão a análise minuciosa “in loco” da **doação de bens móveis municipais inservíveis não recuperáveis** remetidos por diversas Secretarias Municipais e depositados no Setor Almojarifado Municipal e Patrimônio, sito à Avenida Lourenço Bueno de Camargo, 398, devido a condição de **inservibilidade** ocorrida **CONCLUÍMOS** que os bens móveis inservíveis não recuperáveis na sua totalidade foram classificados como **INSERVÍVEIS** (patrimônios que não tem mais condições de uso e serão retirados de suas funções originais). Por fim, ressaltamos que a pretensa doação em dar-se-á em favor da **COOPEMAR – Cooperativa dos Catadores Autônomos de Materiais Recicláveis de Morro Agudo** -, inscrita no CNPJ sob o nº 09.301.426.0001-50, com sede na Rua Ademir Xavier dos Santos nº 750, na cidade de Morro Agudo/SP, intitulada por entidade de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública, conforme o disposto no artigo 4º e demais parágrafos e incisos, contanto que, cumpra os requisitos da supracitada Lei.

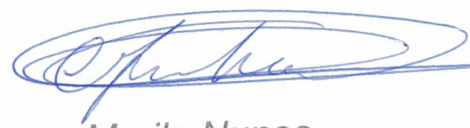
Morro Agudo/SP, 26 de junho de 2026.

Atenciosamente,

A Comissão:


Moisés Antonio Sabatini
Presidente


Eloise Santos Evangelista Tavares
Membro


Murilo Nunes
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 27 de 103



ADM 2025 – 2028

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com



RELATÓRIO CONCLUSIVO

Esta Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, nomeada pela Portaria nº 9.646, de 29 de setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 9.974, de 25 de junho de 2026, em cumprimento do disposto na Lei nº 3.676, de 06 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a **doação de bens móveis inservíveis não recuperáveis** diversos, discriminar em anexo a relação e dos bens com seus registros fotográficos, conforme disposto no artigo 7º, inciso V da supracitada Lei, por meio da pretensa doação à **COOPEMAR – Cooperativa dos Catadores Autônomos de Materiais Recicláveis de Morro Agudo** -, inscrita no CNPJ sob o nº 09.301.426.0001-50, com sede na Rua Ademir Xavier dos Santos nº 750, na cidade de Morro Agudo/SP, intitulada por entidade de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública, conforme o disposto no artigo 4º e demais parágrafos e incisos, contanto que, cumpra os requisitos da supracitada Lei.

Em obediência ao artigo 7º, inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 3.676, de 06 de dezembro de 2023, esta Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis efetiva neste ato a publicação e divulgação dos **bens móveis inservíveis não recuperáveis** desta municipalidade, que perfaz a quantidade de 580 (quinhentos e oitenta) itens, por meio oficial de divulgação do Município de Morro Agudo/SP e da página eletrônica do supracitado Órgão, concedendo assim, o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de qualquer interessado. Decorrido o prazo supracitado, este Relatório Conclusivo será remetido para a Controladoria Interna desta municipalidade que analisará a regularidade da pretensa doação, bem como as impugnações eventualmente apresentadas, conforme disposto no artigo 7º, § 3º da supracitada Lei. Por fim, a relação dos bens móveis inservíveis não recuperáveis com seus respectivos registros fotográficos e número de patrimônio seguem anexos a este relatório conclusivo para publicação.

Morro Agudo/SP, 26 de junho de 2026.

Atenciosamente,

A Comissão:

Moisés Antonio Sabatini

Presidente

Eloise Santos Evangelista Tavares

Membro

Murilo Nunes

Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 28 de 103



ADM 2025 – 2028



ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com

Relação dos bens móveis inservíveis em processo de doação conforme os preceitos da Lei Municipal nº 3.676, de 06 de dezembro de 2023.

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio
1/004197	CARTEIRA ESCOLAR
1/004351	MOCHO DELTA ESPECIAL
1/004351	MOCHO DELTA ESPECIAL
1/004784	BICICLETA
1/006949	MÁQUINA ESCREVER LINEA 98/39 PAICA
1/007122	RETROPROJETOR VGS 559
1/007213	CADEIRA INFANTIL
1/007215	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MOD. F23
1/007284	CADEIRA INFANTIL
1/007292	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MOD. F23
1/007410	MÁQUINA DE SOLDA
1/007439	MIMEÓGRAFO
1/007765	CADEIRA FIXA REVERNE
1/008587	ARQUIVO CINZA FERRO
1/009182	ARQUIVO DE ACO OFÍCIO – ATILA
1/009184	ARQUIVO DE ACO OFÍCIO – ATILA
1/009807	GELADEIRA COM L. 4 PORTAS 110 V - PORTO FRIO
1/009833	BANCO P/ REFEITORIO INF. MARCA ABAFLEX
1/009841	BANCO P/ REFEITORIO INF. MARCA ABAFLEX
1/009892	MIMEÓGRAFO ALCOOL M. MEMMO
1/010349	MESA INFANTIL ABAFLEX
1/010352	MESA INFANTIL ABAFLEX
1/010358	MESA INFANTIL ABAFLEX
1/010360	MESA INFANTIL ABAFLEX
1/010363	MESA INFANTIL ABAFLEX
1/010370	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX
1/010380	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX
1/010392	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX
1/010397	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX
1/010413	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX
1/010416	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX
1/010424	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX
1/010425	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX
1/010437	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010450	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010461	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010468	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010474	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010488	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010492	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010494	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010498	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010503	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010533	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010536	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010538	CADEIRA INFANTIL- ABAFLEX
1/010590	CADEIRA CURVIM MARCA ABAFLEX
1/010616	MESA ESCRIVANINHA COM GAVETAS FORTILINE
1/010692	BANCO P/ REFEITORIO INFANTIL
1/010703	BANCO P/ REFEITORIO INFANTIL
1/010706	BANCO P/ REFEITORIO INFANTIL
1/010708	BANCO P/ REFEITORIO INFANTIL
1/011174	CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
1/011191	CARTEIRA ESCOLAR
1/011371	CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
1/012556	BANCO P/ REFEITORIO INFANTIL MARCA ABAFLEX
1/012694	CADEIRA SECRETARIA ABAFLEX
1/012937	MESA P/ MÁQUINA.
1/013307	ARMARIO AE 15/38
1/013609	CADEIRA FIXA MODELO 01. ABAFLEX
1/013611	CADEIRA FIXA MODELO 01. ABAFLEX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 29 de 103

1 /013920	MESA SECRETARIA COM 2 GAV. MED. 1.20 X 0.68 – INFORMOVEIS
1 /013963	ARQUIVO DE ACO OFÍCIO - ATILA
1 /013964	ARQUIVO DE ACO OFÍCIO - ATILA
1 /014069	MESA EM FORMICA P/ REFEICAO INFANTIL ABAFLEX



ADM 2025 – 2028

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio
1 /014076	MESA EM FORMICA P/ REFEICAO INFANTIL ABAFLEX
1 /014106	BANCO EM FORMICA P/ REFEICAO INF.
1 /014132	CADEIRA INFANTIL EM FORMICA - ABAFLEX
1 /014154	CADEIRA INFANTIL EM FORMICA - ABAFLEX
1 /014167	CADEIRA INFANTIL EM FORMICA - ABAFLEX
1/014279	VENTILADOR DE PAREDE
1 /014786	MESA 0.80 X 0.68 X 0.75. SG. CINZA PRAFITE
1 /014792	MESA 0.80 X 0.68 X 0.75. SG. CINZA PRAFITE
1 /016643	CADEIRA AUX.S. BRACO EI T. AZUL PRETO
1 /016721	ESTABILIZADOR 500 VA 4T BIVOL GELO
1 /016849	MESA CINZA
1 /016922	CADEIRA SECRETARIA FIXA
1/017415	COMPUTADOR
1/017416	COMPUTADOR
1 /017513	ASSENTO ENCOSTO SECR. CONCORRENCIA PRETOE BASE FIXA
1 /017527	ASSENTO ENCOSTO SECR. CONCORRENCIA PRETOE BASE FIXA
1 /017745	MEMORIA MB TIPO 2000
1 /017885	BICICLETA FIXA COM VELOCIMETRO
1 /017967	ARMARIO ACO 2 PORTAS
1 /017983	CADEIRA FIXA S/ BRACO VALENCA
1 /018022	CADEIRA FIXA S/ BRACO VALENCA
1 /018057	CADEIRA FIXA S/ BRACO VALENCA
1 /018059	CADEIRA FIXA S/ BRACO VALENCA
1 /018083	MESA PARA CONSULTORIO.
1 /018335	FOTOCOPIADORA SANSUNG SCY 4521
1 /019498	ARMARIO DE ACO 02 PORTA MED; 1.70 X 0.75 X 0.35
1 /019659	AR-CONDICIONADO SPRINGER
1/019957	COMPUTADOR
1 /020557	CADEIRA FIXA SEM BRACO PRETA
1 /020566	CADEIRA FIXA SEM BRACO PRETA
1 /021021	FOTOCOPIADORA RINCOH / SERVICO
1 /020509	CADEIRA FIXA SEM BRACO PRETA
1 /020531	CADEIRA FIXA SEM BRACO PRETA
1 /021577	COMP.GAB. 4 BAIAS BLACK PIANO PRETO /PRATA C/FONTE SF-GBO SAFETY VIEW, PROCESS.INTEL CORE MEMORIA DDR 3.2 GB HD 500 SATA SANSUNG 7200 RPM/BOX GRAV. DVD COMPLETO
1 /022020	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET
1 /022637	COMPUTADOR DUAL CORE ES700 3GHZ 2MB IGA775 GRAVADOR DVD E CD HD 320 GB SATA 7200RPM E MEMORIA DDR3 2GB MONITOR 18.5 POL
1 /022640	COMPUTADOR DUAL CORE ES700 3GHZ 2MB IGA775 GRAVADOR DVD E CD HD 320 GB SATA 7200RPM E MEMORIA DDR3 2GB MONITOR 18.5 POL
1 /022658	FOGAO 6 BOCAS 40 X 40 P10 LUXO C ESPERA M15 E UM FORNO PIZZA 95 X95 PEDRA RETRAT FP95
1 /022787	CADEIRA DE AÇO
1 /023864	MESA CEMAWA 1550 COM 2 GAVETAS.
1 /024008	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT 932 BR
1 /024173	MESA QUADRADA TAMBAU BA.
1 /024373	RETROPROJETOR TES 2015CBG
1 /024377	REFRIGERADOR COMML. INOX ESC. 4P/DIG 220V
1 /024424	CADEIRA FIXA PRETA
1 /024443	CADEIRA FIXA PRETA
1 /023496	BEBEDOURO PRESS. BABY INOX 110 VVLTS
1 /024533	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024535	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024539	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024541	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024552	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024553	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024561	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024566	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024569	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024571	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024584	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 30 de 103

1 /024588 CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024607 CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024609 CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024610 CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL



ADM 2025 – 2028

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio
1 /024619	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024624	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024637	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024673	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024723	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024758	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024773	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024795	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024806	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024842	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024846	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024883	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024884	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024885	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024895	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024909	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024911	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024916	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024918	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024921	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024926	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024928	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024541	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /024887	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 06 AZUL
1 /025218	CONJUNTO ALUNO MOD. CJA 04 VERMELHO
1 /025698	MICROCOMPUTADOR, AMD FX4300, DDR3, ASUS, M5A78L-M, HD 500 GB, GAB WISE, BLUE CASE 250WATS, MONITOR E2023, S.
1 /025747	AR JANELA MECANICO FR 12.000 BTUS 220V MCC125BB
1 /026448	MICROCOMPUTADOR AMD.DDR3 4GB.MONITOR 18,5 MOUSE TECLADO REDE VIDEO, DVD RW, WINDOWS PRO.
1 /026480	AR-CONDICIONADO CONFEE 12000 BTUS
1 /026530	CADEIRA FIXA PE PALITO 7/8.
1 /027025	LONGARINA ASS/ ENC POLIPROPILENO, 04 LUGARES MARCA:JV/1795
1 /027026	LONGARINA ASS/ ENC POLIPROPILENO, 04 LUGARES MARCA:JV/1795
1 /027027	LONGARINA ASS/ ENC POLIPROPILENO, 04 LUGARES MARCA:JV/1795
1 /027506	MUNTIFUNCIONAL INKJET EPSON ECOTANK L380 33/15PPM
1 /029713	CARRINHO DE BEBÊ VOYAGE WING PRETO
1 /029784	ASS/ENC. SECRETARIA VI3005 AZUL LISO 04, BASE FIXA SECRETARIA PALITO DUPLO. (RECADASTRADO)
1 /029813	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA
1 /029954	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8610
1 /030194	MICROCOMPUTADOR, 13, DDR3, 4G, HD, 500GB, DVD RW, GAB ATX, MONITOR 18,5, WINDOWS 7 PRO. (RECADASTRADO)
1 /030212	LONGARINA ASS/ENC POLIPROPILENO, 05 LUGARES MARCA: JV/1795 (RECADASTRADO)
1 /030215	ARMAÇÃO LONGARINA ISO 04 LUGARES PRETA, ASS/ENC PLASTICO. (RECADASTRADO)
1 /030239	ASS/ENC. SECRETARIA VI3005 AZUL LISO 04, BASE FIXA SECRETARIA PALITO DUPLO. (RECADASTRADO)
1 /030245	LONGARINA PLASTICO QUATRO LUGARES (RECADASTRADO)
1 /030369	CADEIRA INFANTIL
1 /030398	CADEIRA INFANTIL EM FORMICA - ABAFLEX
1 /030404	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL VERDE ÁGUA
1 /030411	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL AMARELA
1 /030475	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA DE ALTO IMPACTO (AMARELO)
1 /030550	CADEIRA ESTOFADA FIXA
1 /030553	MIMEÓGRAFO COPIATIC
1 /030562	CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL, ALTURA 580MM 600 X 400MM
1 /030670	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL
1 /030730	CADEIRA DE MADEIRA ADULTO
1 /030986	LONGARINA ASS/ENC POLIPROPILENO, 05 LUGARES MARCA: JV/ 1795
1 /031002	LONGARINA AZUL QUATRO LUGARES
1 /031003	LONGARINA AZUL QUATRO LUGARES
1 /031223	GAVETEIRO MDF AZUL 2 GAVETAS
1 /031225	GAVETEIRO 2 GAVETAS
1 /031387	CADEIRA PRETA ESTOFADA SEM BRAÇO
1 /031407	MESA CINZA GRANDE SEM GAVETAS
1 /031601	CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA E RODÍZIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 31 de 103

- | | |
|-----------|---------------------------------------|
| 1 /031602 | CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA E RODÍZIOS |
| 1 /031747 | CADEIRA FIXA SEM BRAÇO COR PRETA |
| 1 /031773 | CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA |
| 1 /032134 | CADEIRA FIXA ESTOFADA PRETA |



ADM 2025 – 2028

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio
1 /032192	CADEIRINHA DE REFEIÇÃO BRANCA
1 /032204	PAINEL MÓVEL DE MADEIRA
1 /032742	BEBEDOURO INOX MASTER
1 /031754	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PRETA DE PLASTICO
1 /031755	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PRETA DE PLASTICO
1 /031757	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PRETA DE PLASTICO
1 /031758	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PRETA DE PLASTICO
1 /031760	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PRETA DE PLASTICO
1 /031761	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PRETA DE PLASTICO
1 /031762	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PRETA DE PLASTICO
1 /032194	CADEIRINHA DE REFEIÇÃO BRANCA
1 /032195	CADEIRINHA DE REFEIÇÃO BRANCA
1 /032482	MESA DE MADEIRA 3M
1 /032484	CONJUNTO DE SOFÁS FLORIDOS 1 E 2 LUGARES
1 /032725	CAIXA DE SOM LENOX
1 /032734	CADEIRA GIRATORIA ALMOFADADA PRETA
1 /032830	CAMA ELASTICA PEQUENA JUMP
1 /033250	LONGARINA PP QUATRO LUGARES PRETO
1 /033280	CADEIRA FIXA PP PRETO
1 /033443	ARMARIO 2 PORTAS PAREDE
1 /033464	MÁQUINA DA TILOGRAFIA OLIVETTI LINEA 98
1 /033473	GELADEIRA CONSUL
1 /033514	AR-CONDICIONADO SPRINGER
1 /034096	LONGARINA PP 4 LUGARES PRETA
1 /034125	COMPUTADOR INTEL 15-10400, DDR4 16GB, SSD 512GB, TEC MOU, W11, 21,5", EST
1 /034248	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA ALMOFADADA
1 /034285	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA ALMOFADADA
1 /034362	CADEIRA PRETA ALMOFADADA
1 /034374	CADEIRA PRETA ALMOFADADA
1 /034379	CADEIRA PRETA ALMOFADADA
1 /034412	CARTEIRA ESCOLAR AZUL COM PÉ DE FERRO
1 /034413	CARTEIRA ESCOLAR AZUL COM PÉ DE FERRO
1 /034499	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034416	CARTEIRA ESCOLAR AZUL COM PÉ DE FERRO
1 /034453	CONJUNTO DE CARTEIRA AZUL
1 /034487	CJA 06 COPNJUNTO PARA ALUNO PADRAO FNDE TAMANHO 6
1 /034495	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034498	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034499	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034503	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034505	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034510	CONJUNTO DE CARTEIRA
1 /034513	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034519	CARTEIRA ESCOLAR BEGE E CINZA
1 /034598	CADEIRA ESTOFADA AZUL
1 /034567	CADEIRA VERMELHA ESTOFADA
1 /034643	CADEIRA VERMELHA ESTOFADA
1 /034676	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034681	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034686	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034687	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034690	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034700	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR COM CADEIRA ESTOFADA
1 /034703	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR
1 /034818	CADEIRA ESTOFADA
1 /034827	CADEIRA ESTOFADA
1 /034831	NAMORADEIRA DE JUNCO
1 /034855	CADEIRA ALMOFADADA AZUL
1 /034857	CADEIRA ALMOFADADA AZUL
1 /034860	CADEIRA FIXA PLASTICO PRETA
1 /034861	CADEIRA FIXA PLASTICO PRETA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 32 de 103

1 /035107 CADEIRA DE MADEIRA AMARELA
1 /035518 CAIXA DE SOM LENOX
1 /035538 CADEIRA FIXA PRETA CORINO
1 /035547 CADEIRA FIXA PRETA ALMOFADADA



ADM 2025 – 2028

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio
1 /035569	CONJUNTO CARTEIRA INFANTIL VERMELHA
1 /035696	CADEIRA FIXA PRETA ALMOFADADA
1 /035806	CADEIRA SIMPLES DE ESCRITÓRIO
1 /036044	ARMARIO ALTO EXECUTIVO
1 /036256	MICROCOMPUTADOR, 13, DDR3, 4G, HD, 500GB, DVD RW, GAB ATX, MONITOR 18,5, WINDOWS 7 PRO.
1 /036272	COMPUTADOR COMPLETO

ITENS DE DESCARTE SEM NÚMERO DE PATRIMÔNIO	
QTD.	DESCRIÇÃO
1	VÍDEO CASSETE
2	CARTEIRA ESCOLAR
25	BANCO DE REFEITÓRIO
3	RÁDIO PORTÁTIL
4	MESA DE REFEITÓRIO
7	DVD PLAYER
1	BUFFET TÉRMICO
2	TV TUBO 29"
1	BEBEDOURO
1	BICICLETA
2	TANQUINHO
1	MICROONDAS
1	FRITADEIRA ELÉTRICA
2	SOFÁ
2	MONITOR
45	CADEIRA FIXA
49	COMPUTADOR
2	NOTEBOOK
9	MULTIFUNCIONAL
4	TV TUBO 20"
1	TV TUBO 14"
1	CARRINHO DE BEBÊ
19	CADEIRA ESCOLAR
2	MESA DE ESCRITÓRIO
5	BERÇO
28	COLCHÃO
2	VENTILADOR DE PAREDE
18	CARTEIRA ESCOLAR
1	CENTRÍFUGA DE ROUPA INDUSTRIAL
1	LAVADORA DE ROUPA INDUSTRIAL
1	SECADORA DE ROUPA INDUSTRIAL
1	TV LCD 40"
22	CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL
4	MESA DE PLÁSTICO
3	CADEIRA REFEIÇÃO
2	CADEIRA BASE GIRATÓRIA
1	LIQUIDIFICADOR
1	BIOMBO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 33 de 103



1	ARMÁRIO DE MADEIRA
1	PORTA DE AÇO
3	CADEIRA UNIVERSITÁRIO



ADM 2025 – 2028

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com

QTD.	DESCRIÇÃO
1	PORTA DE MADEIRA
3	BANQUETA DE MADEIRA
2	BANCO DE MADEIRA
1	MOCHO
2	IMPRESSORA
7	MONITOR
4	PRATELEIRA DE AÇO
1	ARMÁRIO DE AÇO
1	ROUPEIRO 20 PORTAS
1	MESA DE PROFESSOR
3	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
1	APARELHO DE FONOAUDIOLOGIA
2	APARELHO DE GINÁSTICA
1	BALANÇA
1	BALANÇA RECÉM-NASCIDO
3	POLTRONA
1	VIDEOKÊ

QUANTIDADE GERAL 580



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 34 de 103



ADM 2025 – 2028



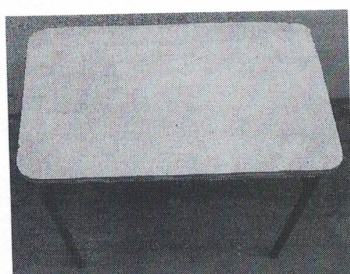
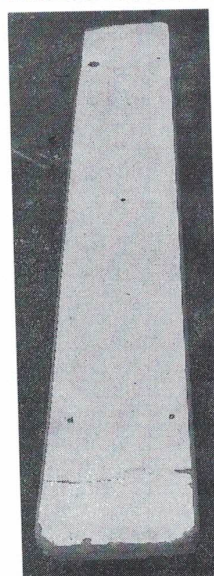
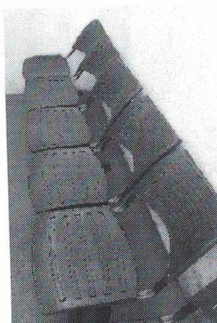
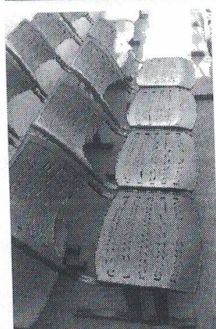
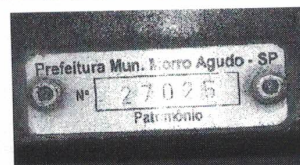
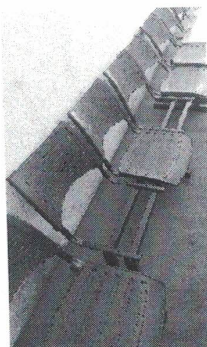
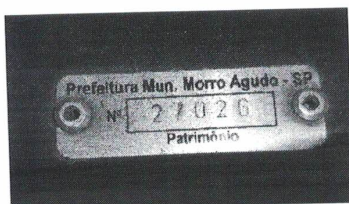
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 35 de 103



ADM 2025 – 2028

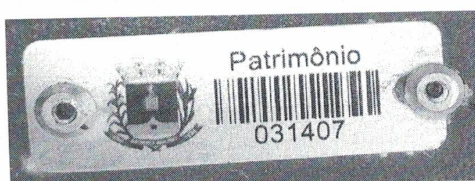
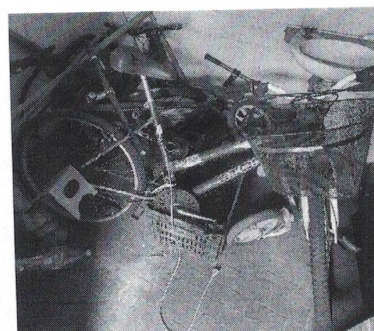
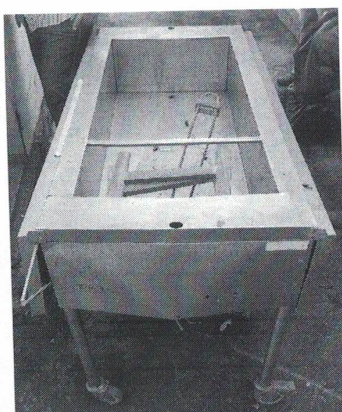
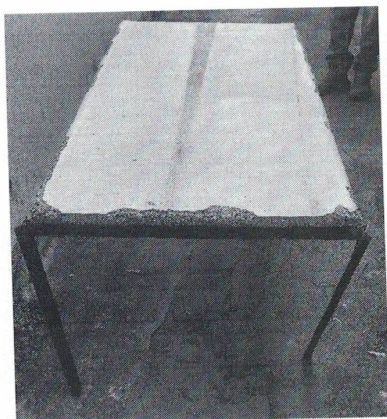
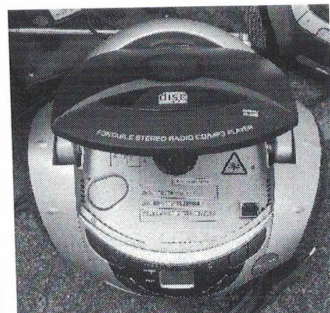
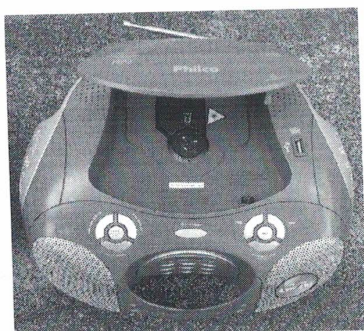
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 36 de 103



ADM 2025 – 2028

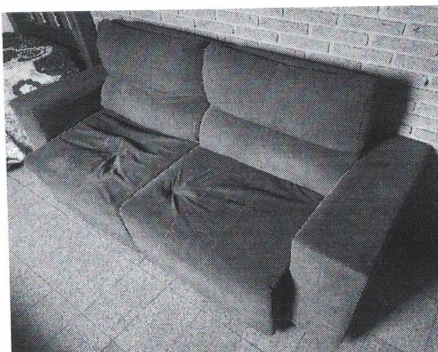
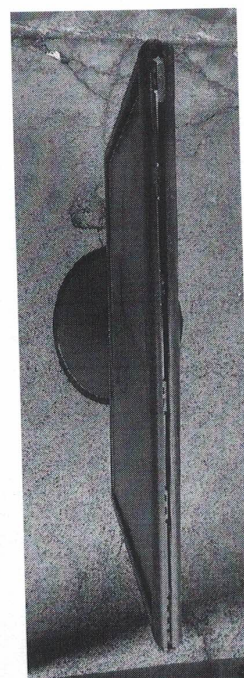
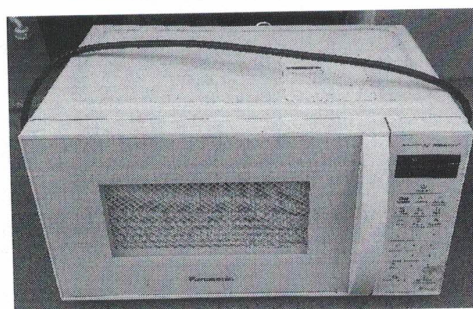
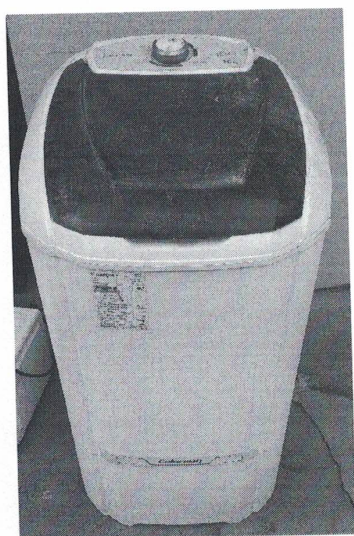
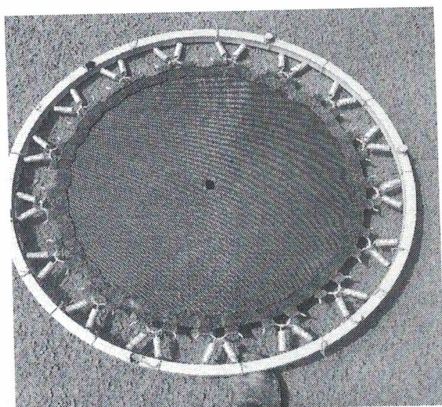
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 37 de 103



ADM 2025 – 2028

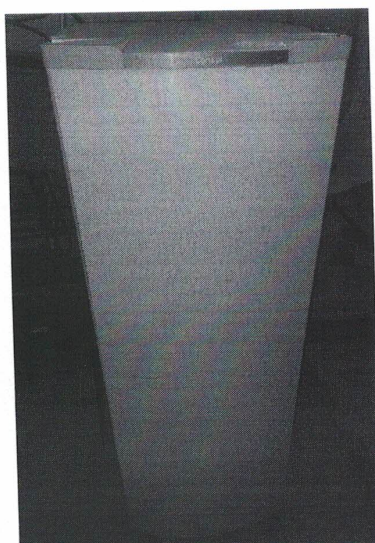
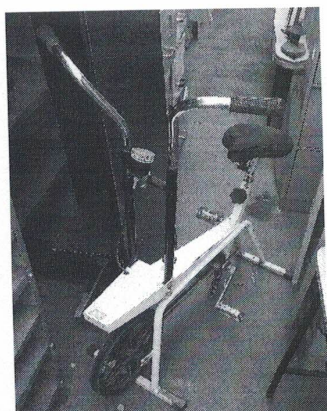
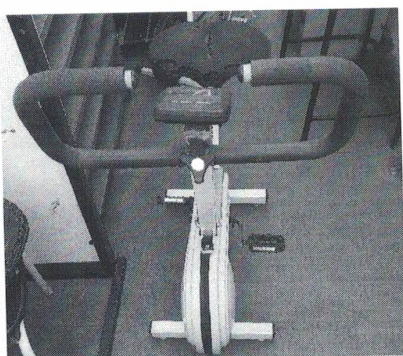
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 38 de 103



ADM 2025 – 2028

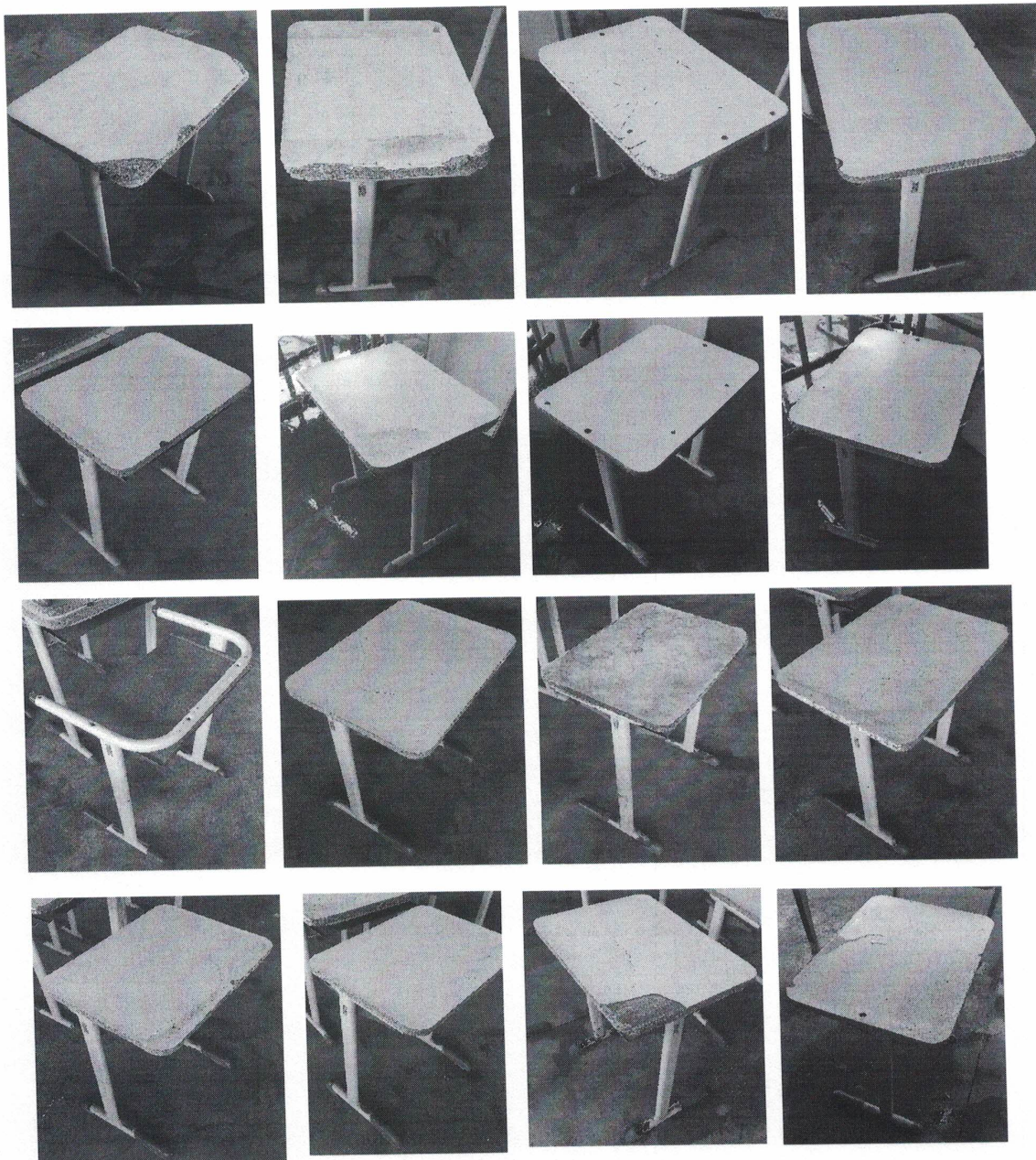
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 39 de 103



ADM 2025 – 2028

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 40 de 103



ADM 2025 – 2028

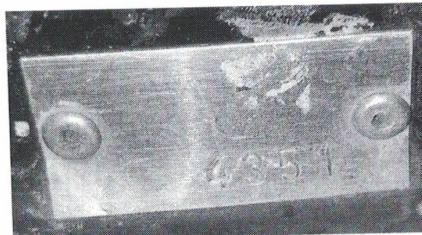
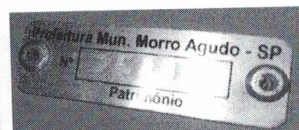
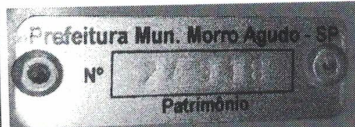
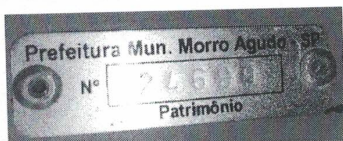
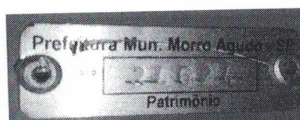
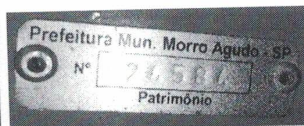
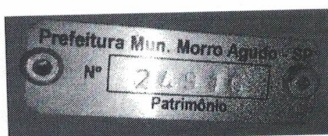
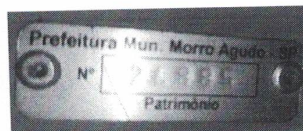
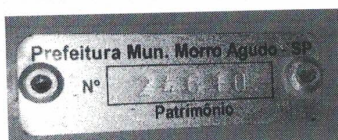
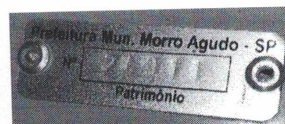
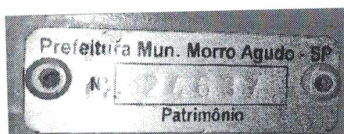
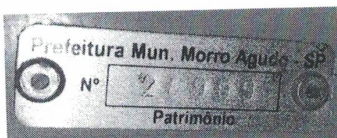
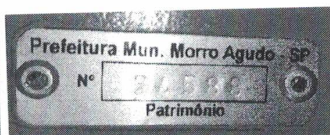
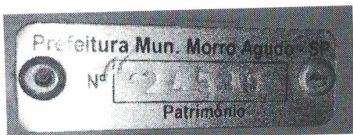
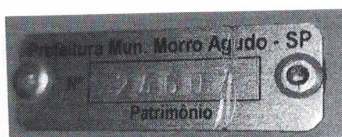
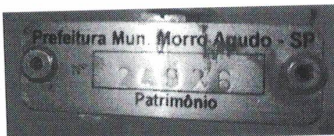
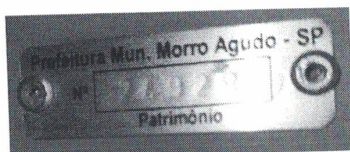
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 41 de 103



ADM 2025 – 2028



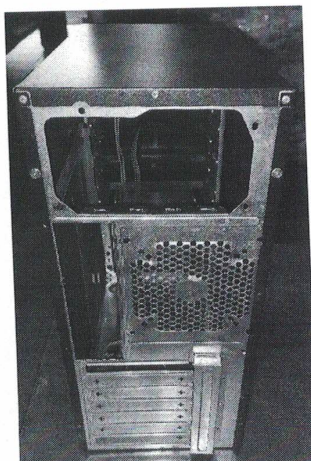
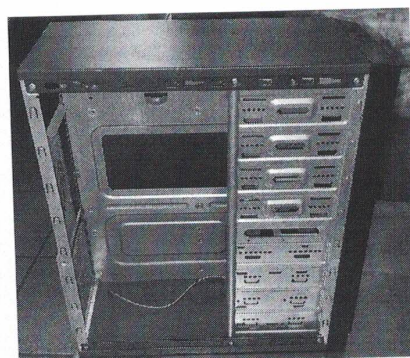
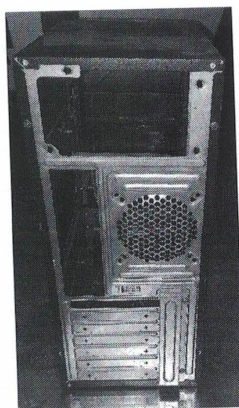
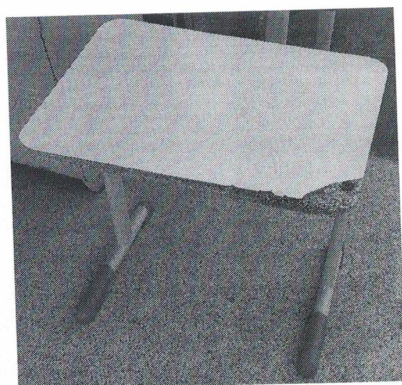
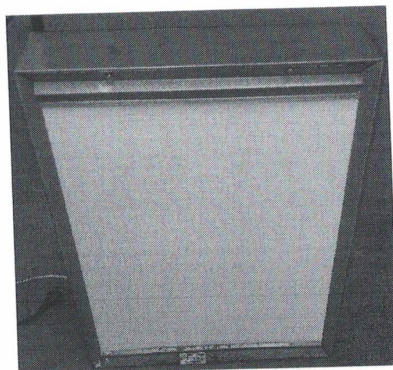
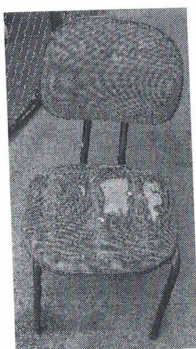
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 42 de 103



ADM 2025 – 2028

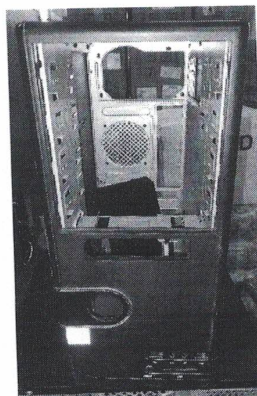
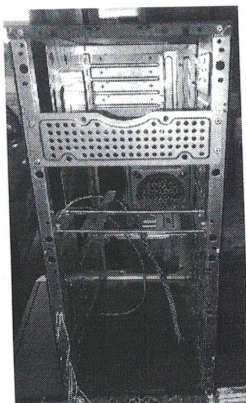
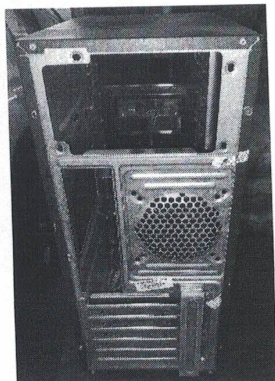
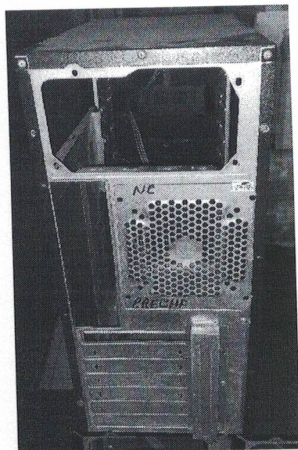
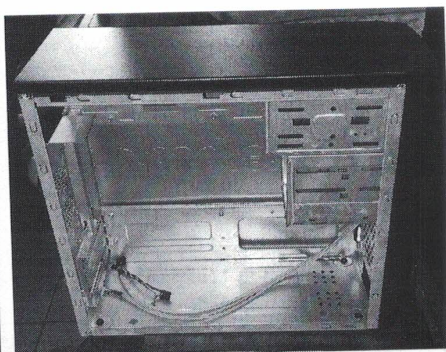
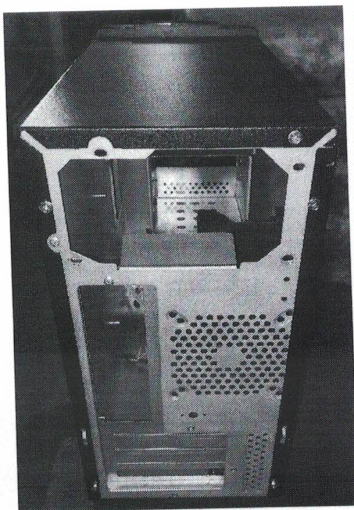
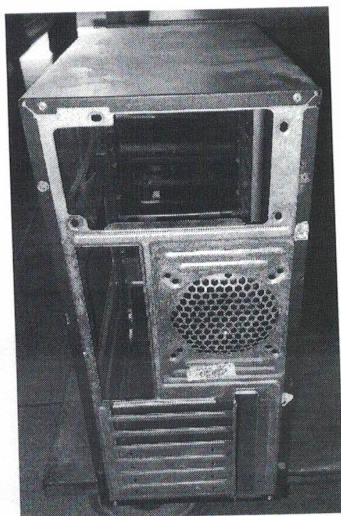
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 43 de 103



ADM 2025 – 2028



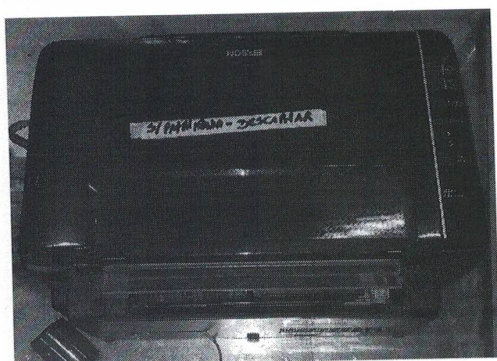
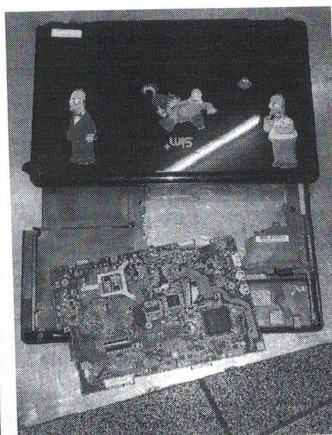
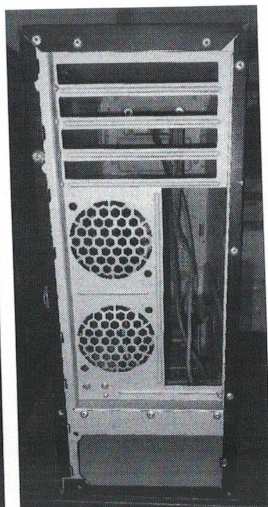
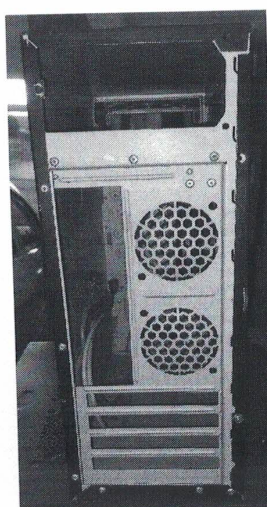
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 44 de 103



ADM 2025 – 2028

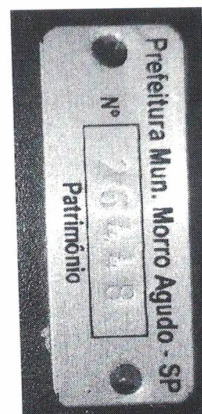
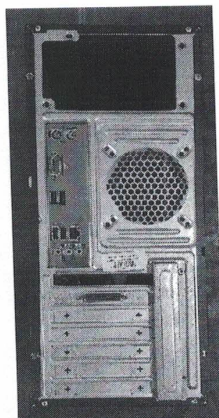
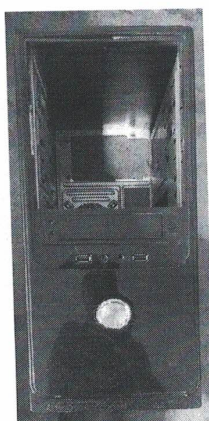
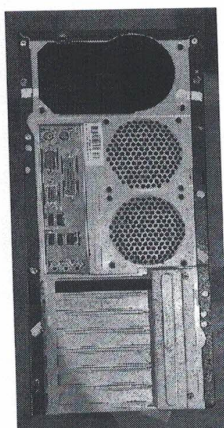
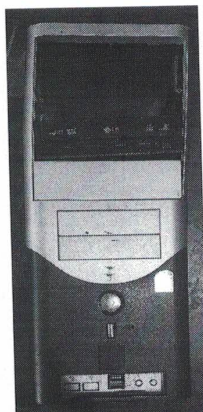
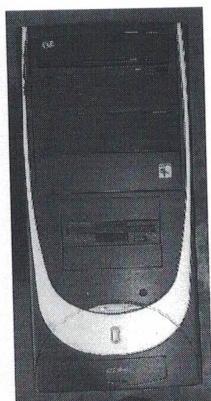
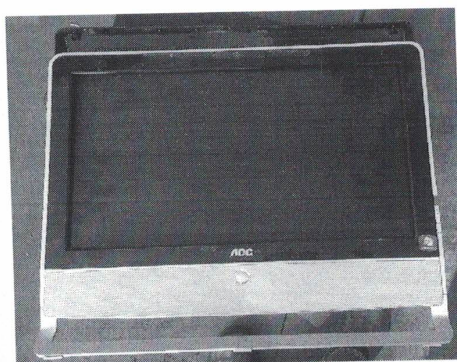
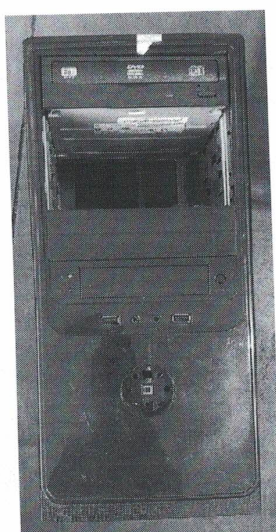
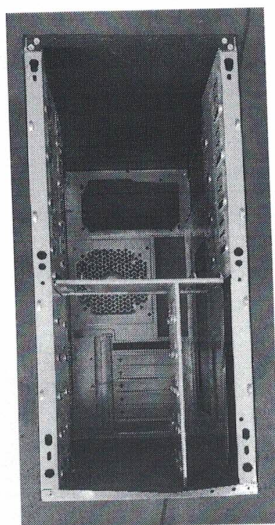
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 45 de 103



ADM 2025 – 2028



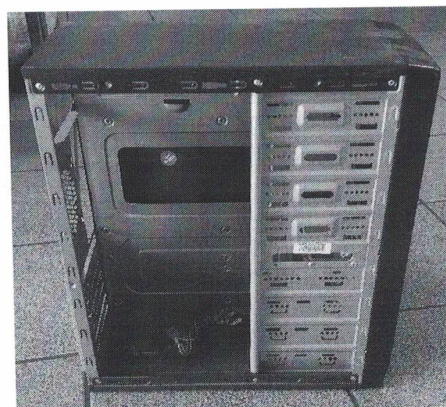
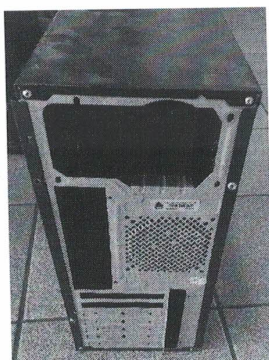
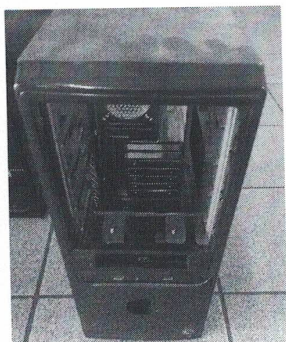
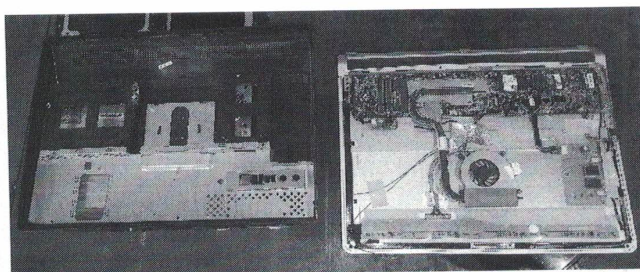
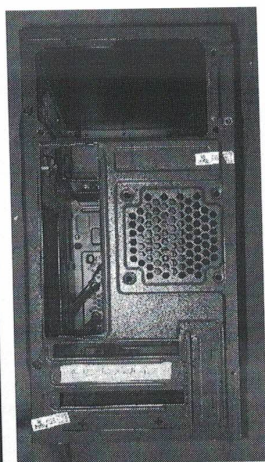
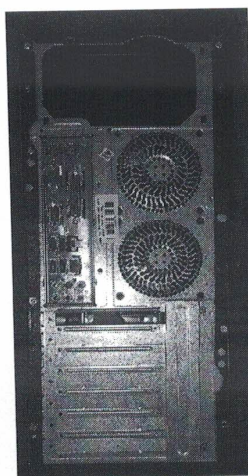
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 46 de 103



ADM 2025 – 2028

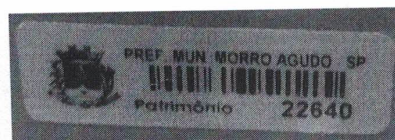
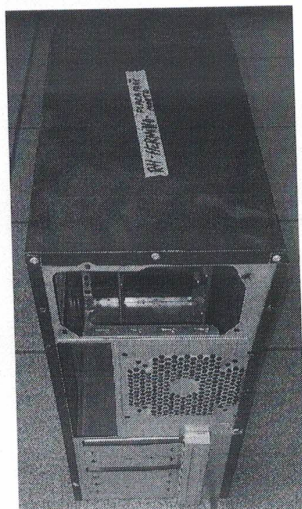
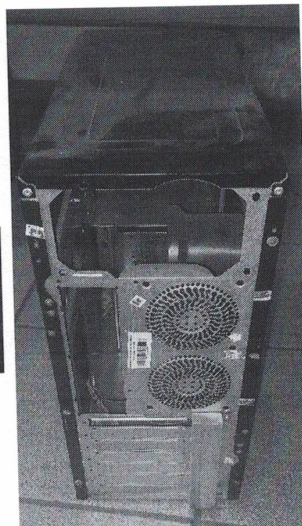
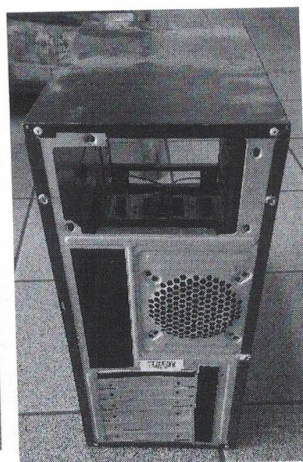
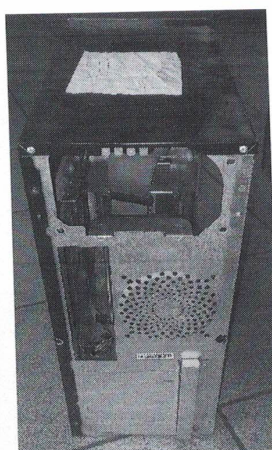
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 47 de 103



ADM 2025 – 2028

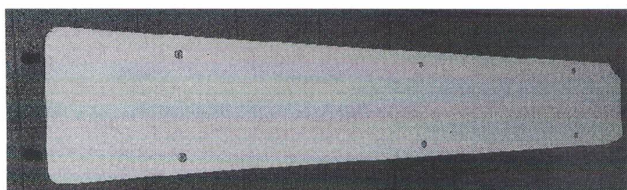
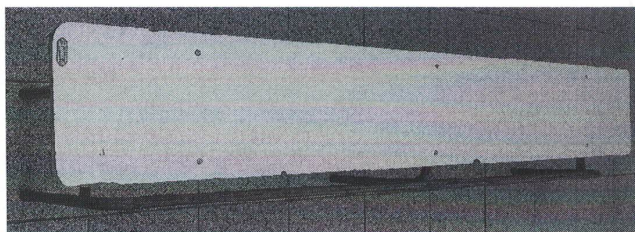
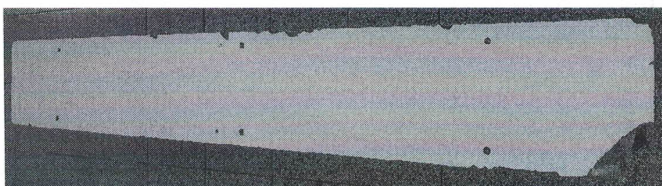
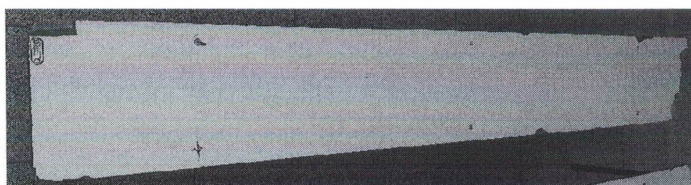
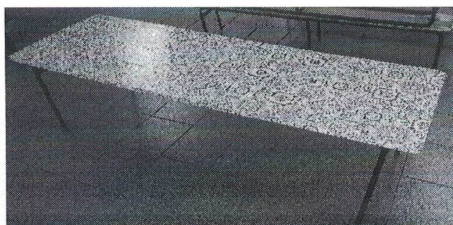
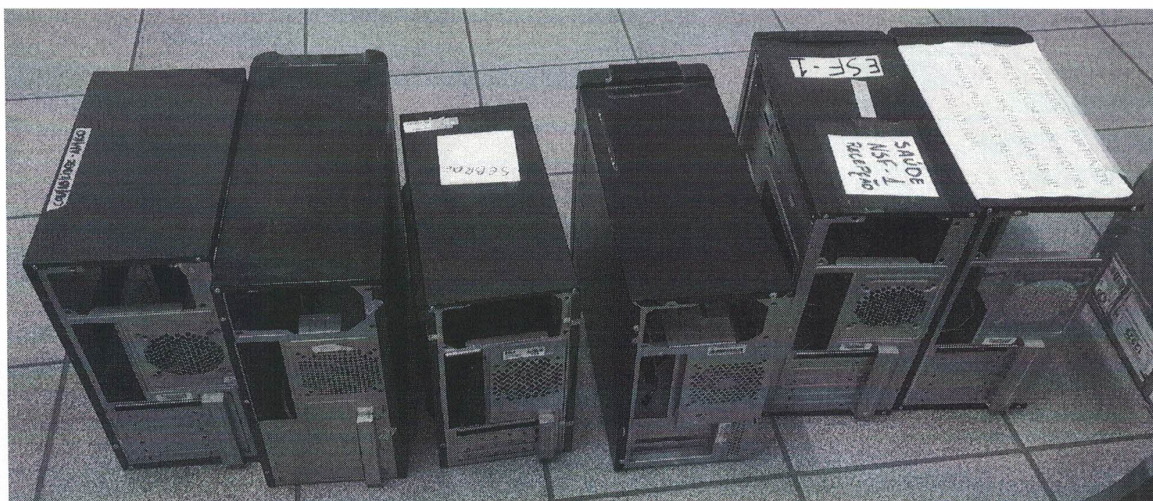
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 48 de 103



ADM 2025 – 2028

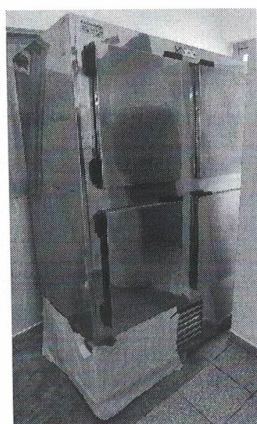
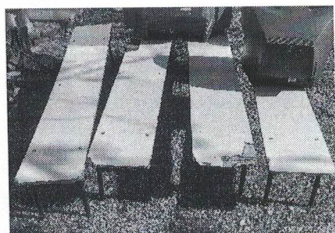
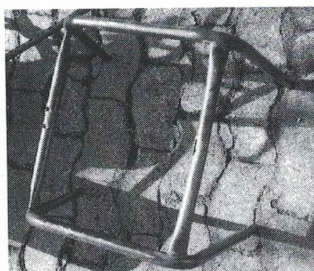
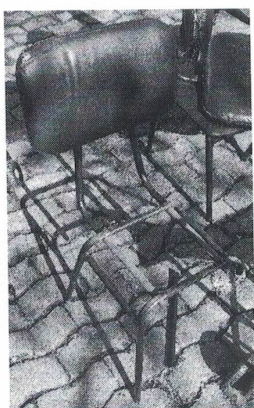
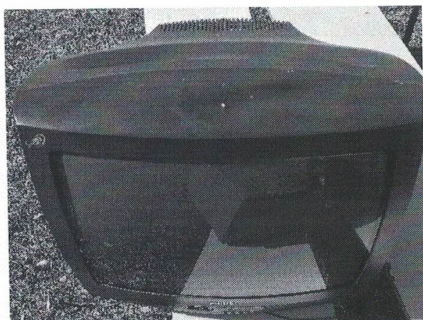
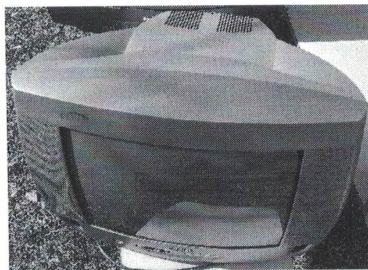
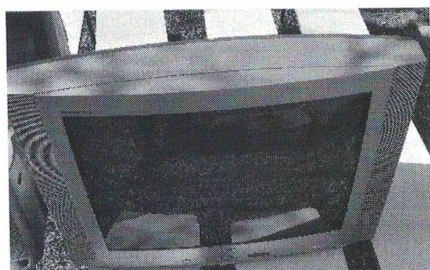
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 49 de 103



ADM 2025 – 2028



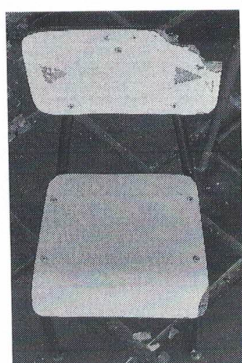
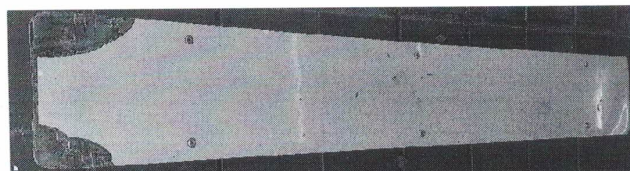
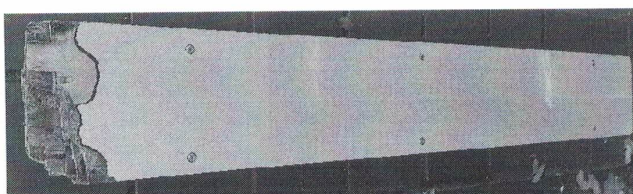
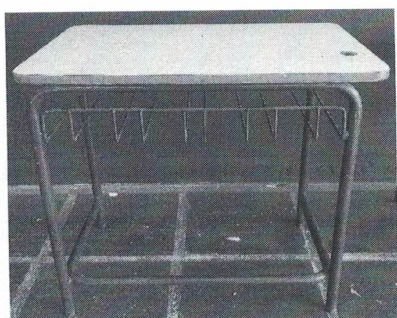
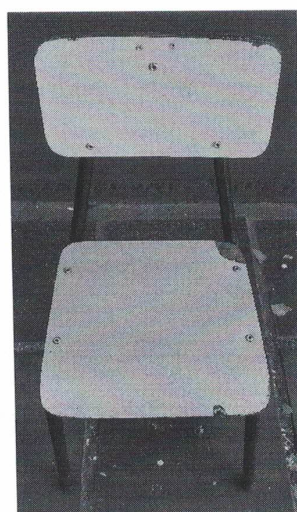
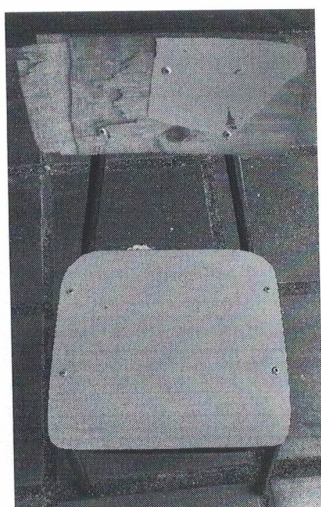
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 50 de 103



ADM 2025 – 2028

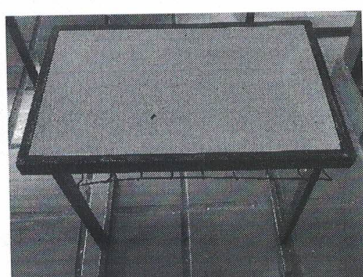
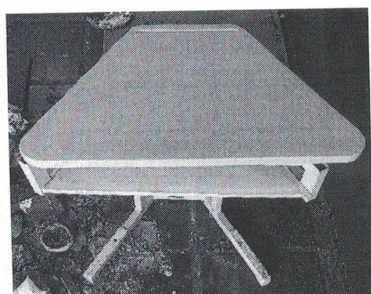
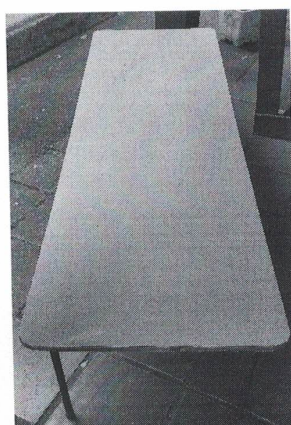
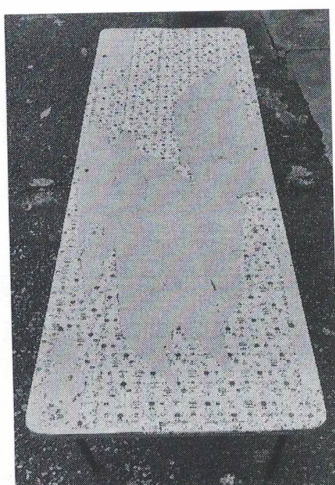
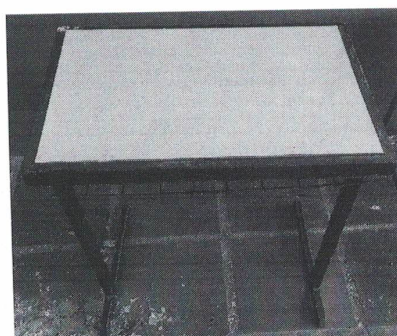
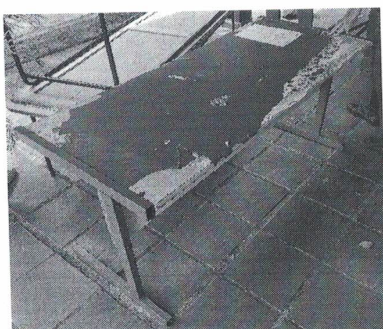
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 51 de 103



ADM 2025 – 2028

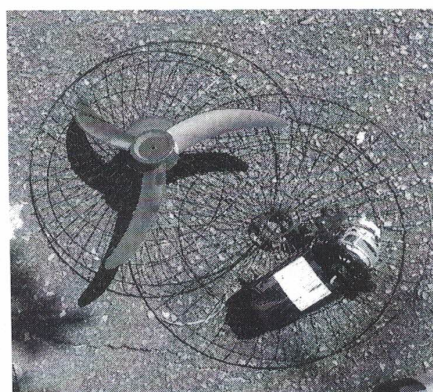
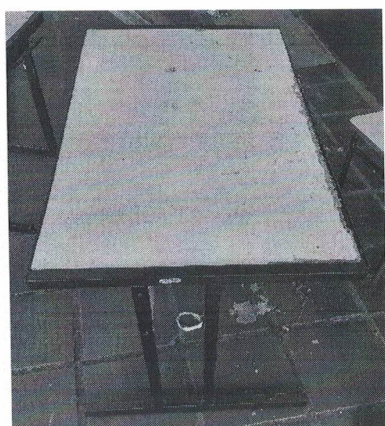
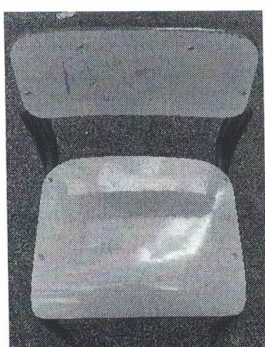
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 52 de 103



ADM 2025 – 2028

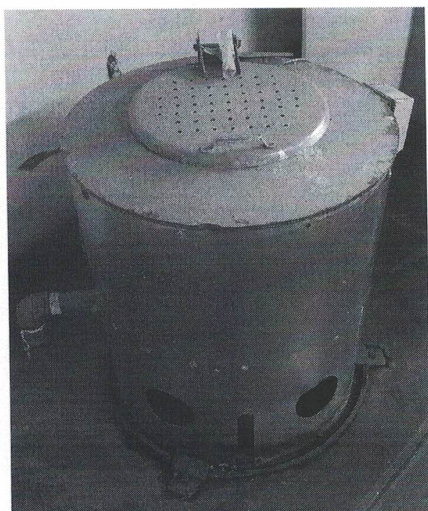
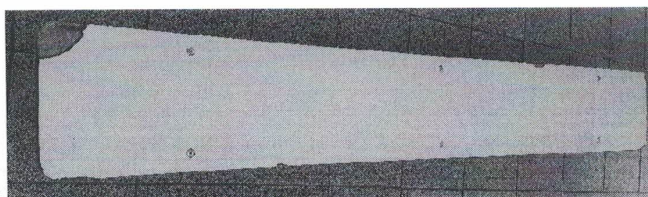
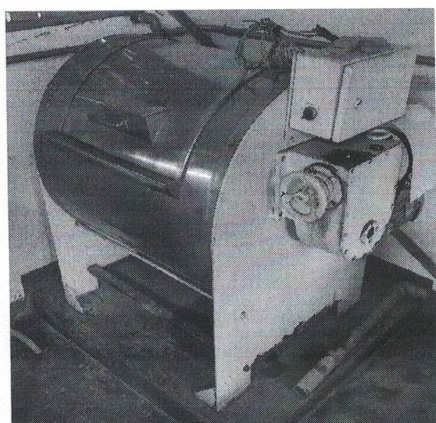
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 53 de 103



ADM 2025 – 2028

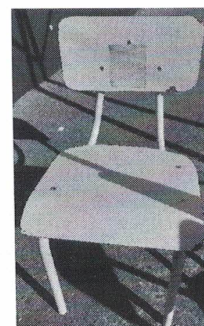
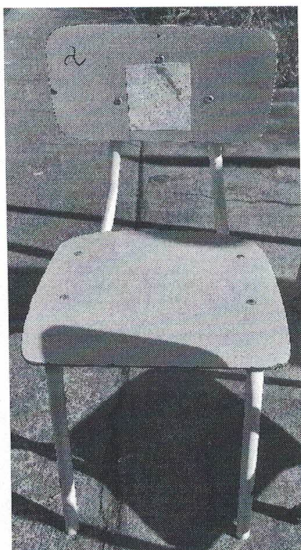
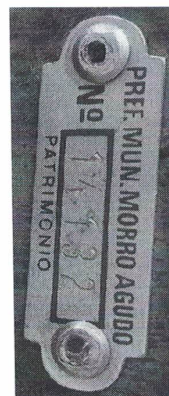
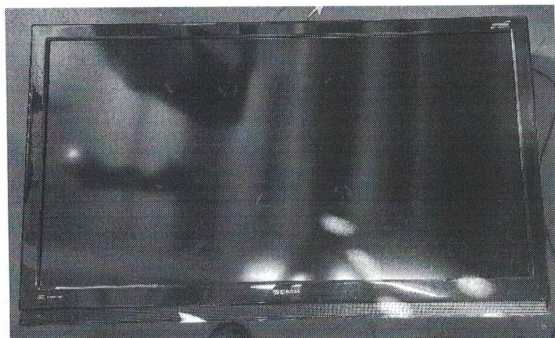
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 54 de 103



ADM 2025 – 2028

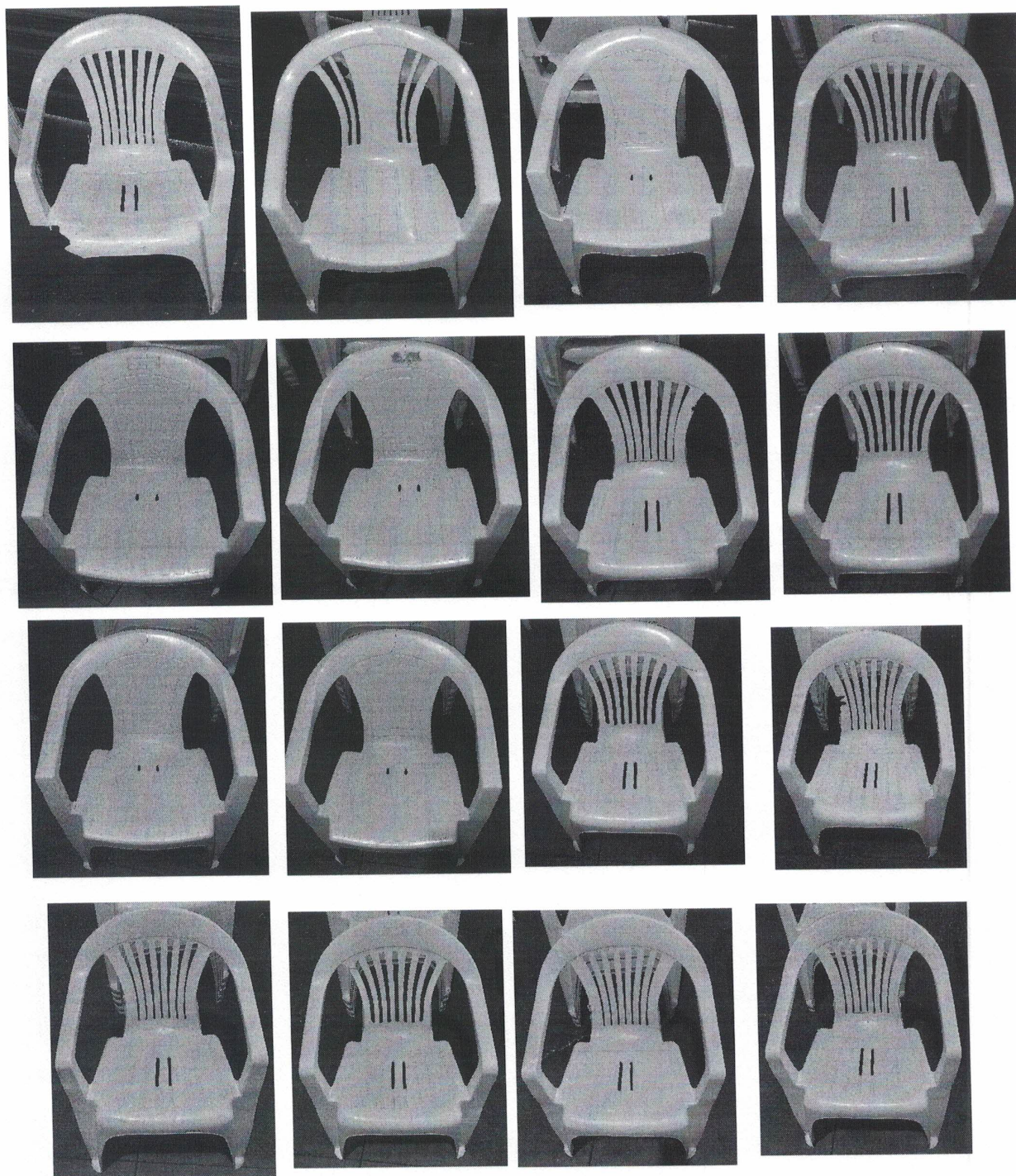
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 55 de 103



ADM 2025 – 2028

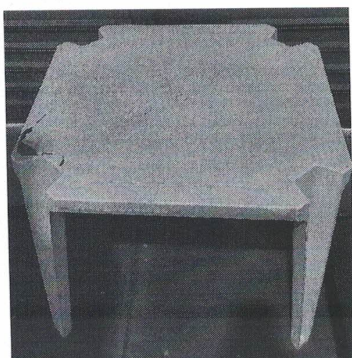
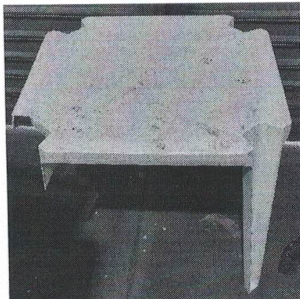
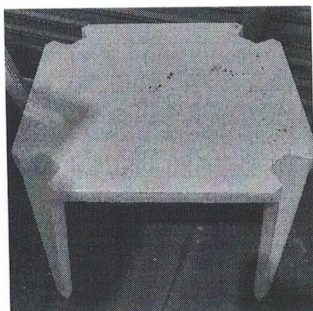
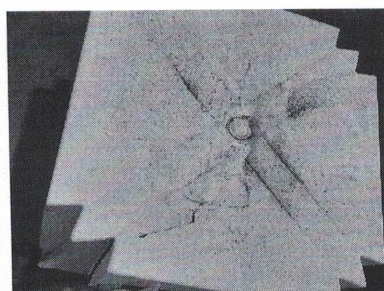
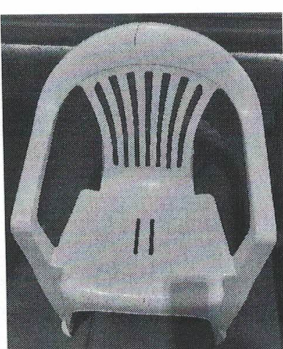
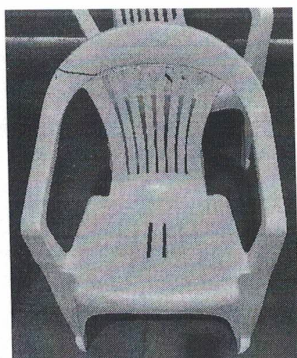
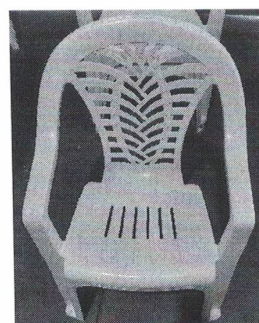
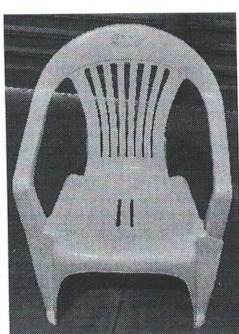
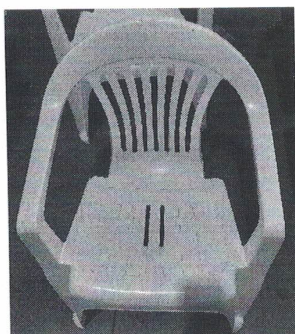
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 56 de 103



ADM 2025 – 2028

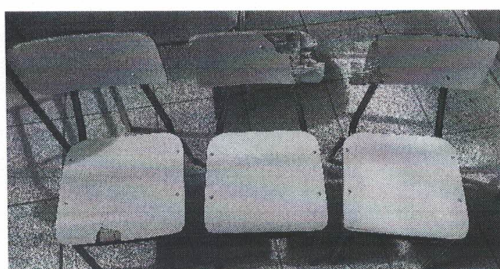
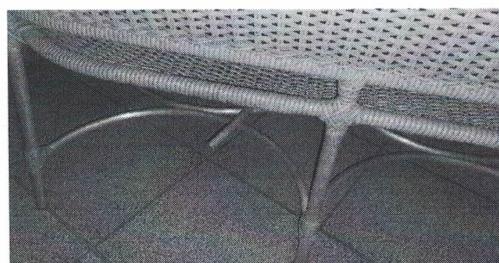
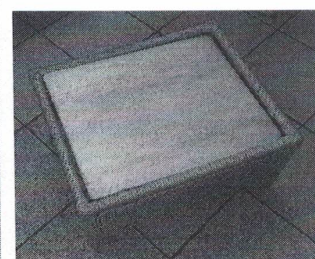
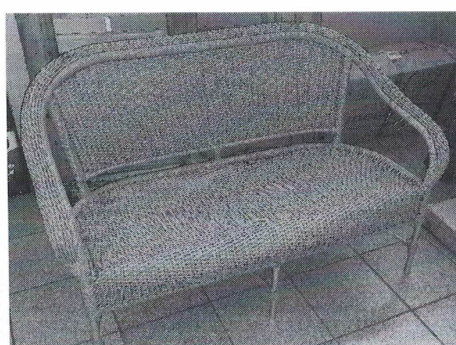
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 57 de 103



ADM 2025 – 2028

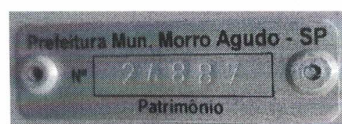
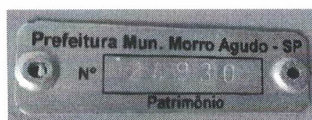
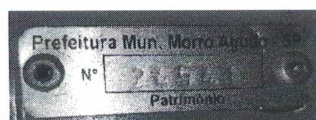
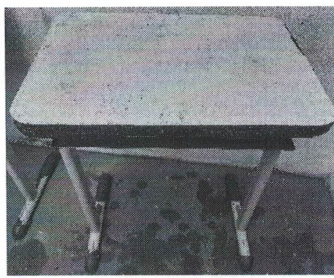
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 58 de 103



ADM 2025 – 2028

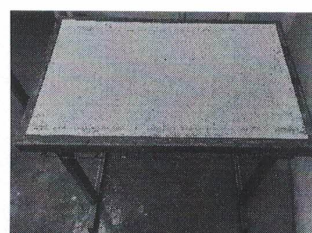
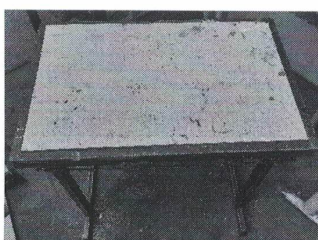
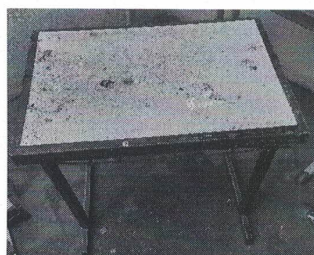
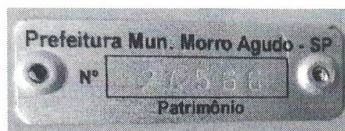
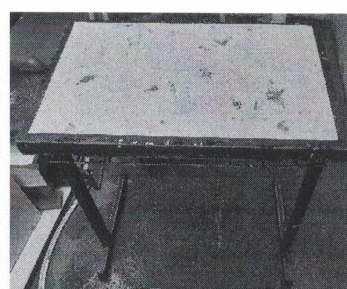
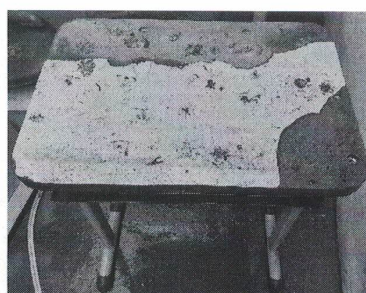
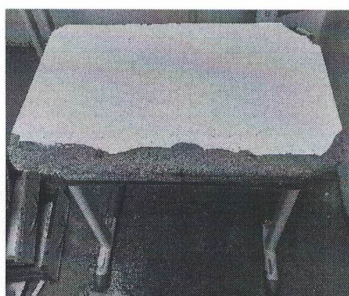
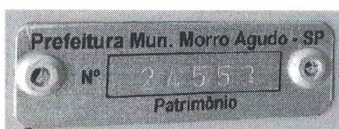
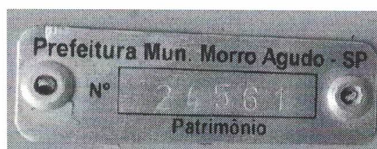
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 59 de 103



ADM 2025 – 2028

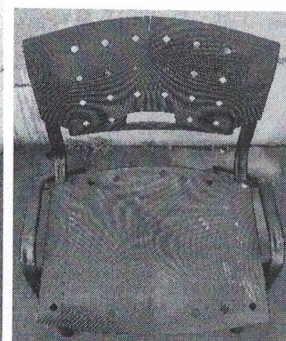
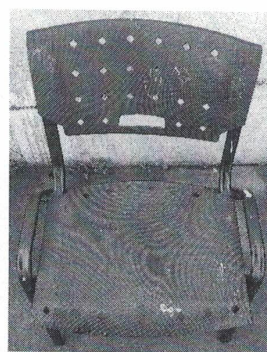
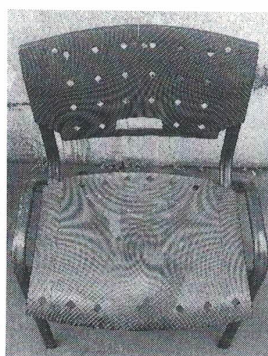
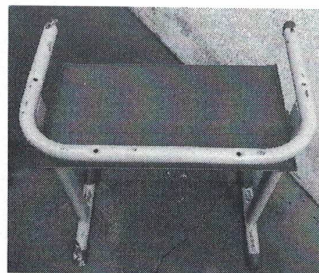
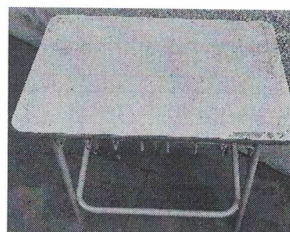
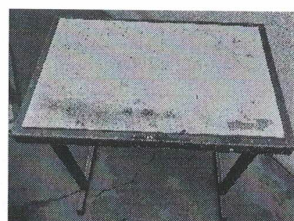
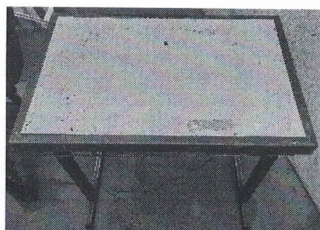
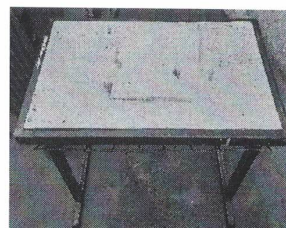
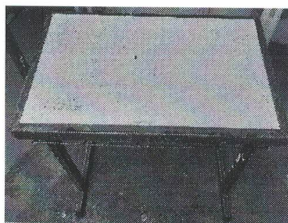
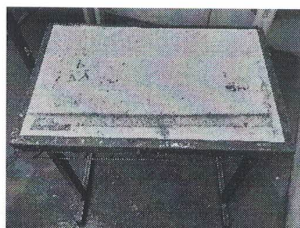
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 60 de 103



ADM 2025 – 2028

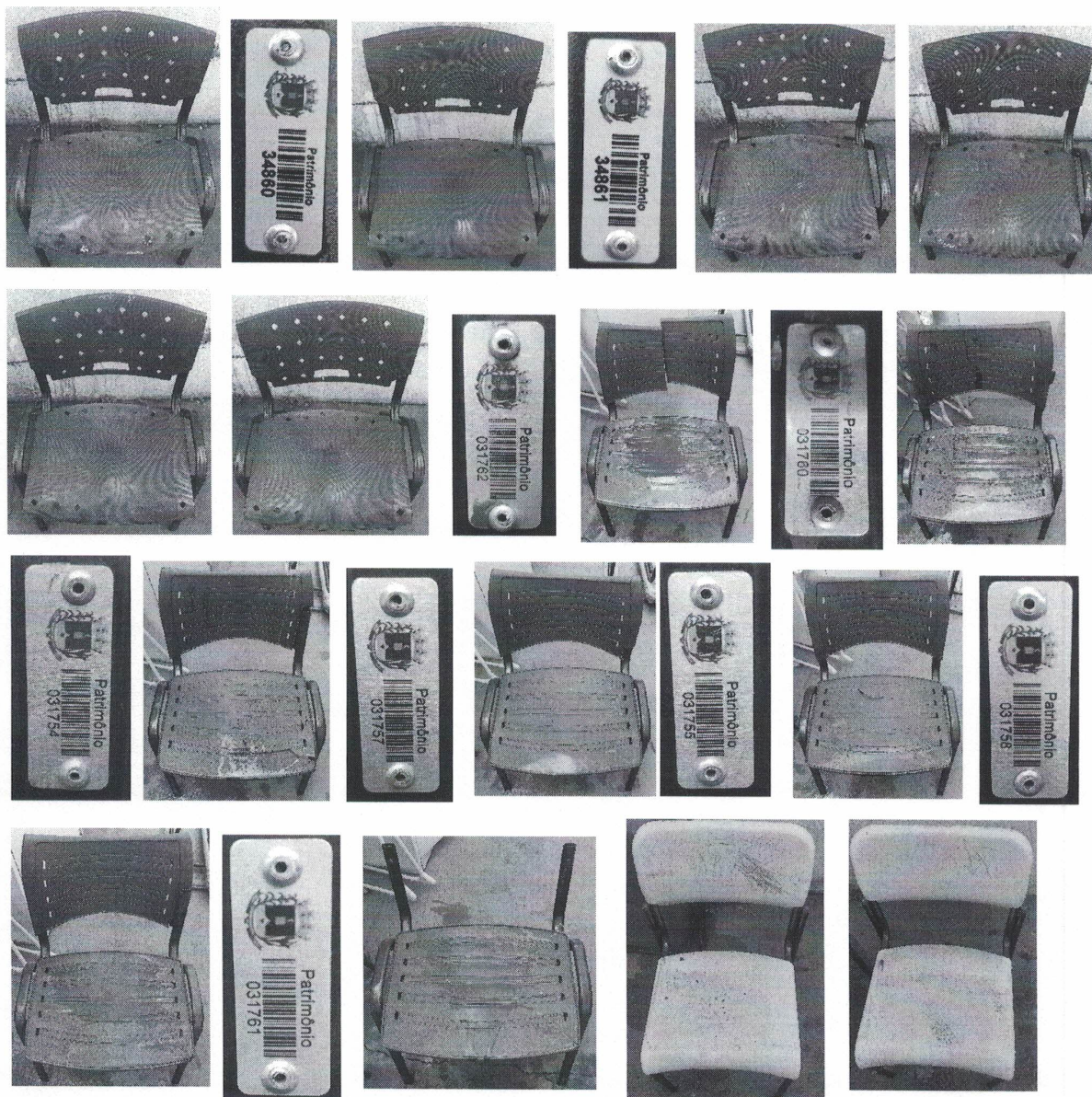
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 61 de 103



ADM 2025 – 2028

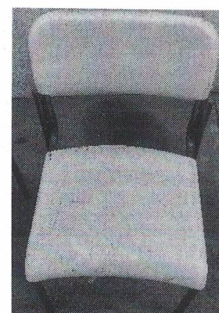
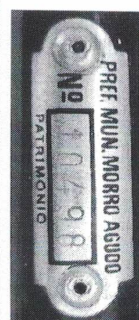
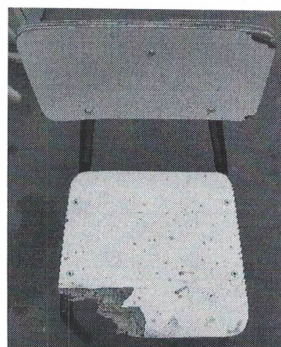
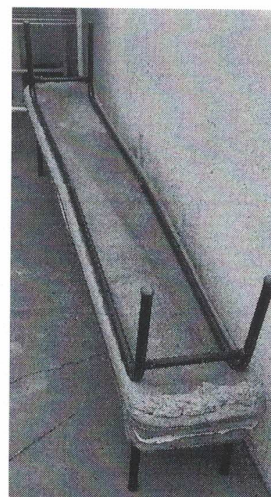
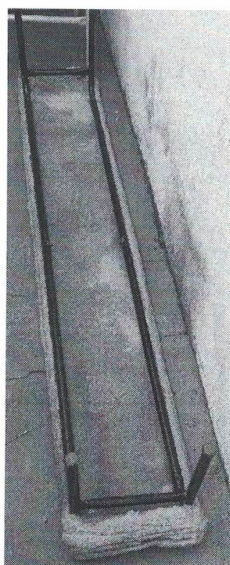
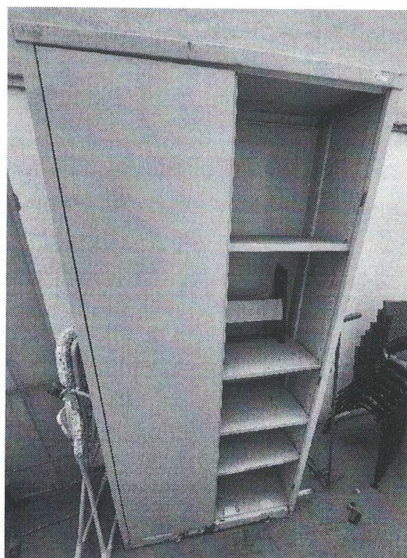
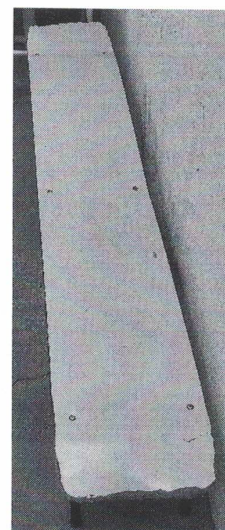
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 62 de 103



ADM 2025 – 2028

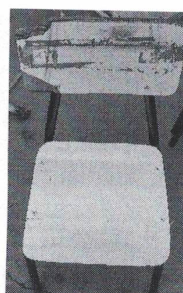
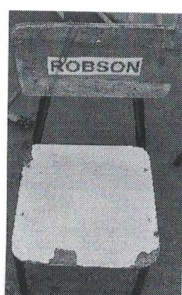
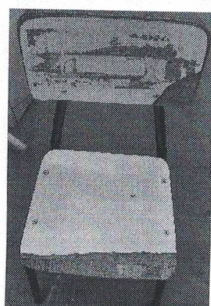
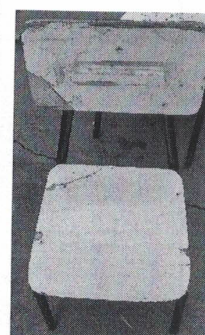
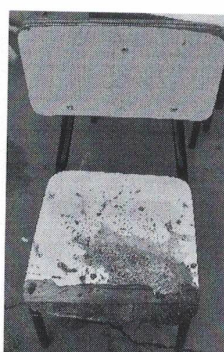
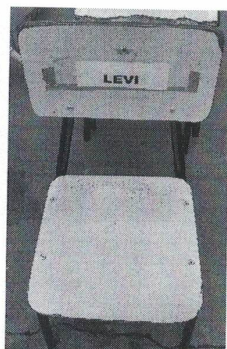
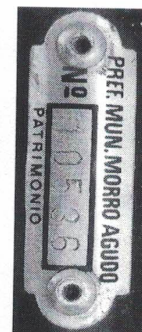
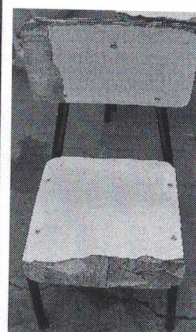
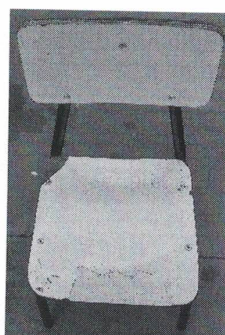
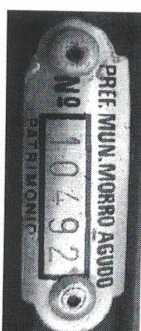
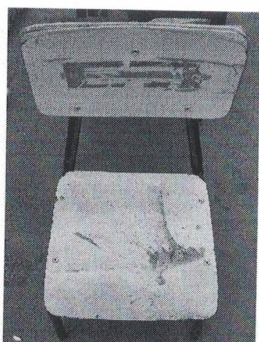
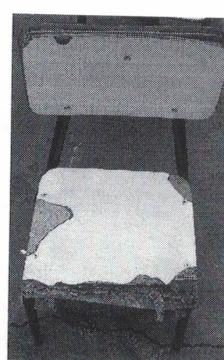
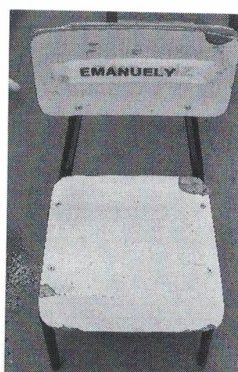
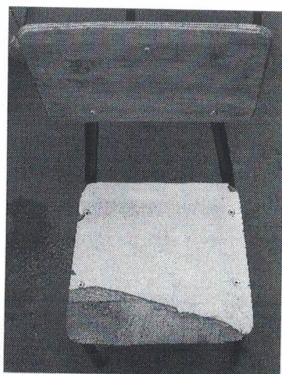
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 63 de 103



ADM 2025 – 2028

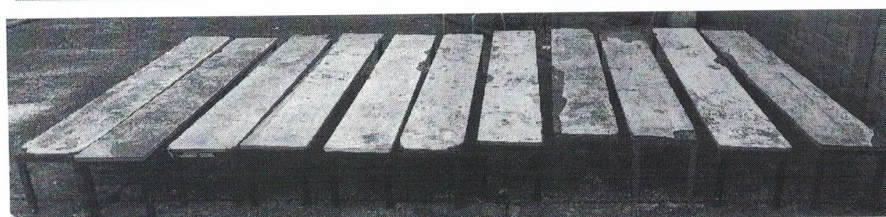
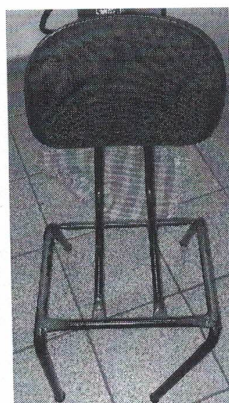
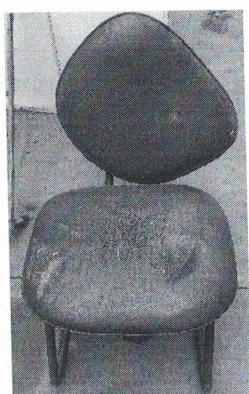
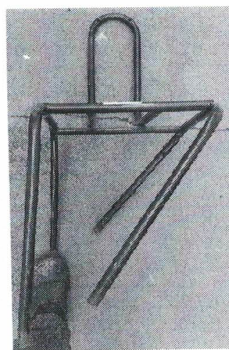
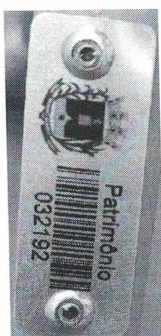
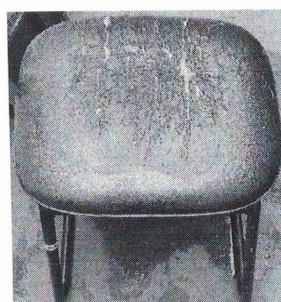
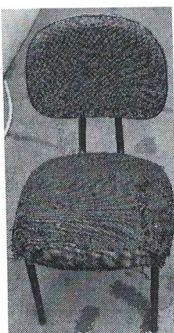
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 64 de 103



ADM 2025 – 2028

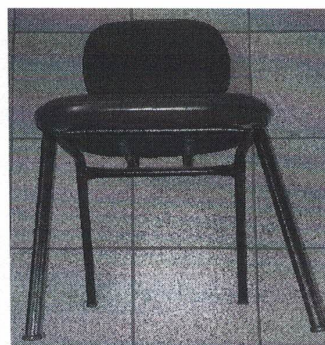
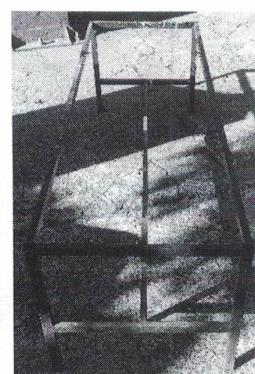
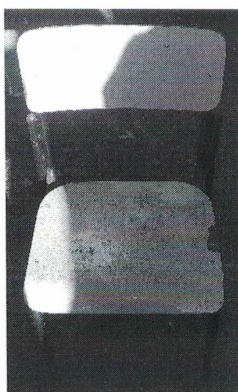
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 65 de 103



ADM 2025 – 2028

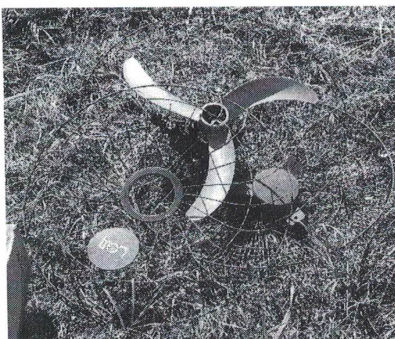
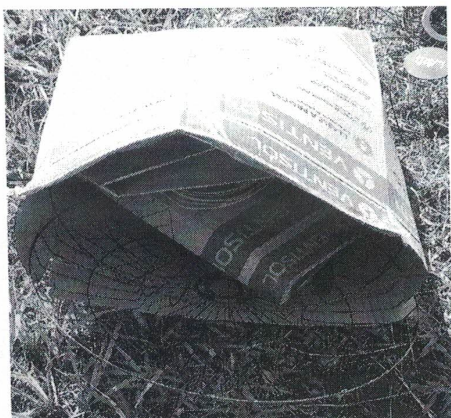
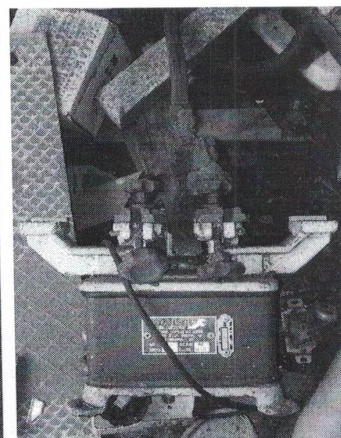
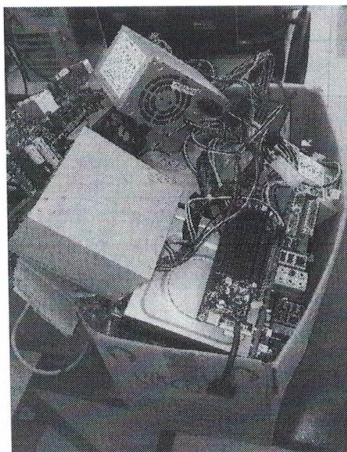
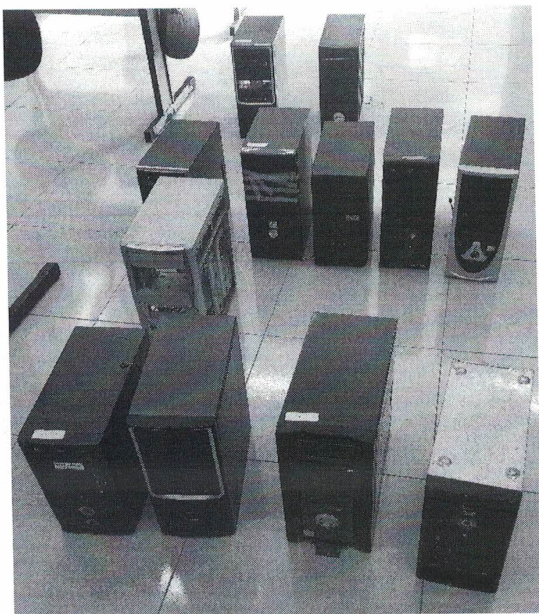
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 66 de 103



ADM 2025 – 2028

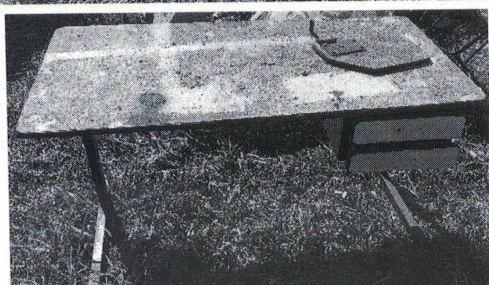
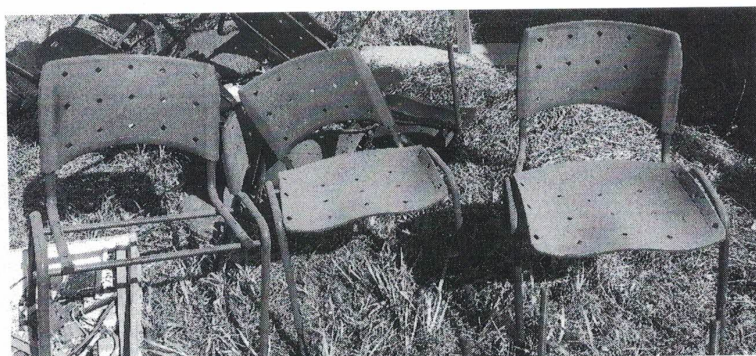
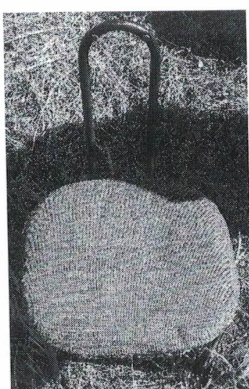
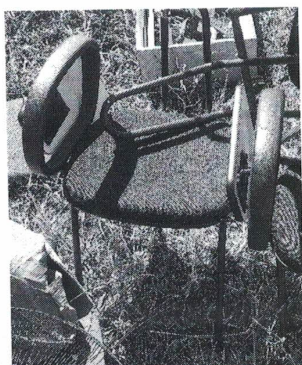
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 67 de 103



ADM 2025 – 2028

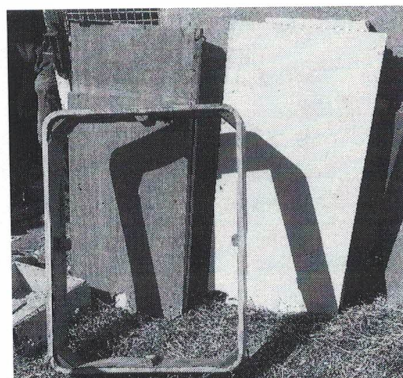
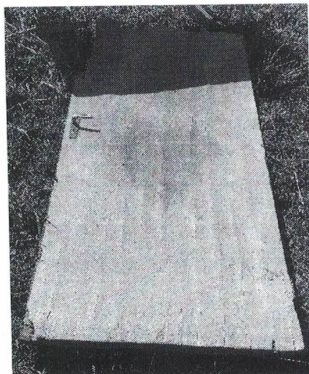
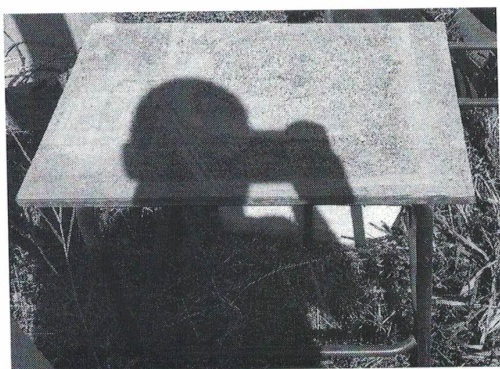
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 68 de 103



ADM 2025 – 2028

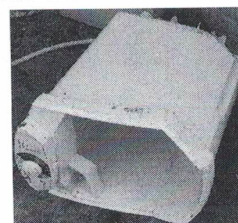
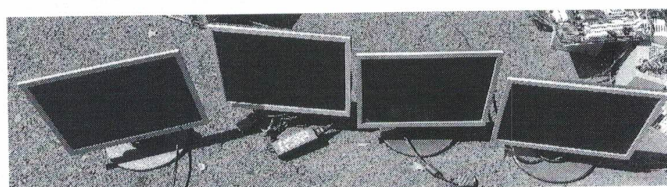
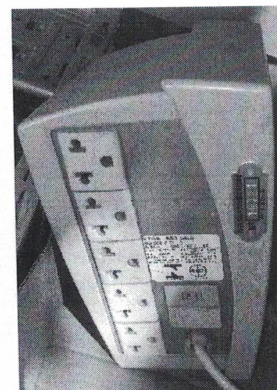
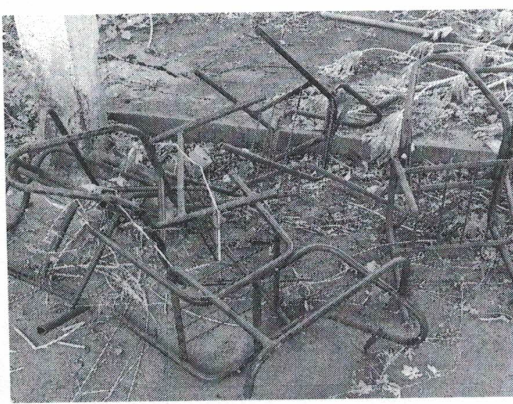
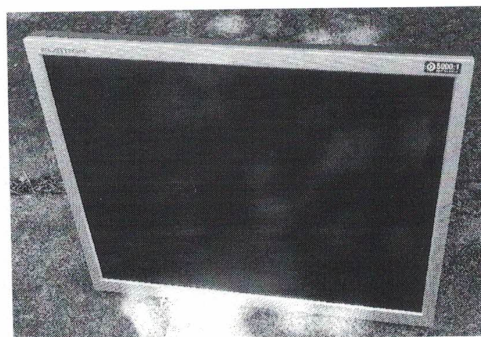
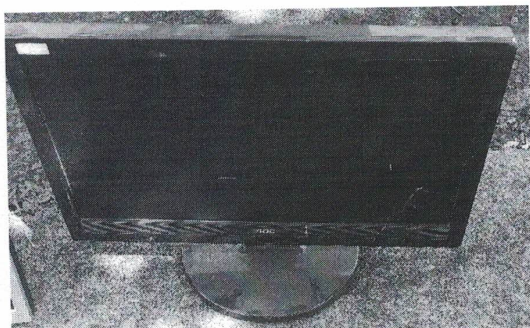
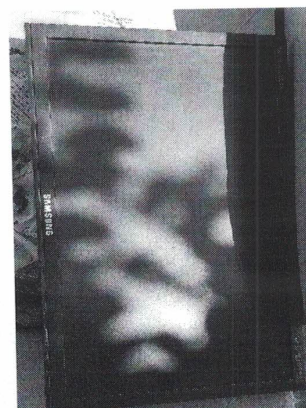
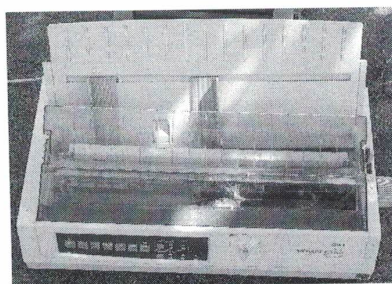
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 69 de 103



ADM 2025 – 2028

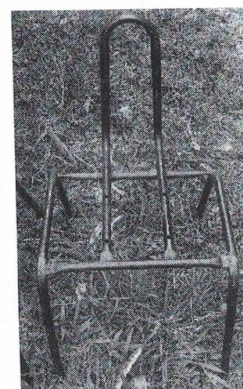
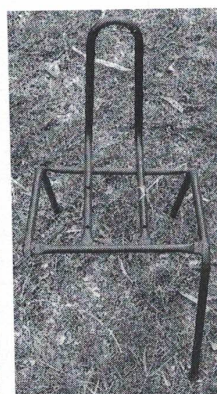
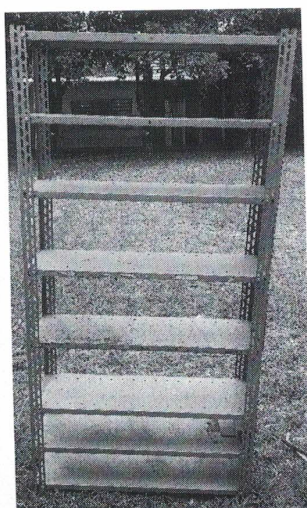
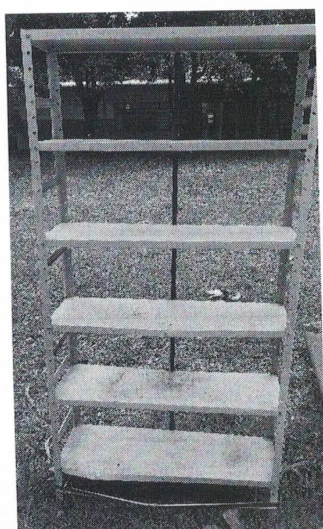
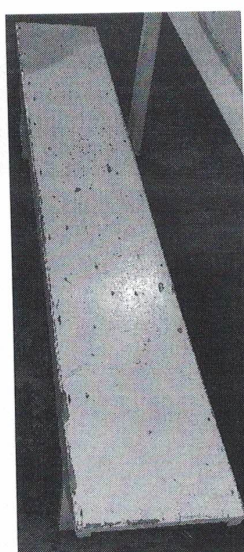
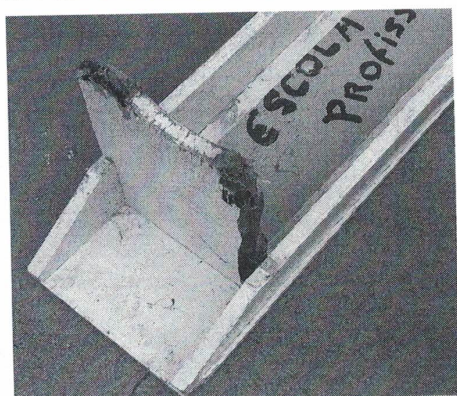
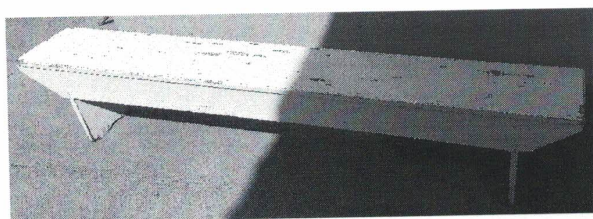
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 70 de 103



ADM 2025 – 2028

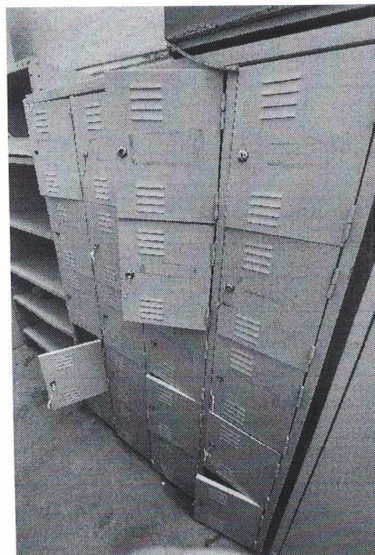
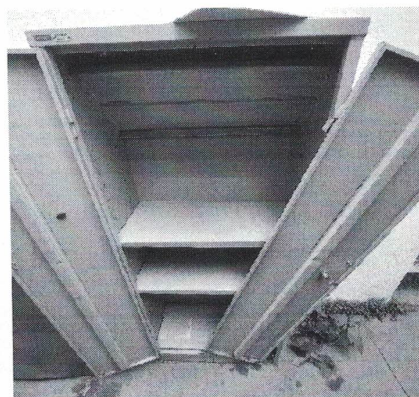
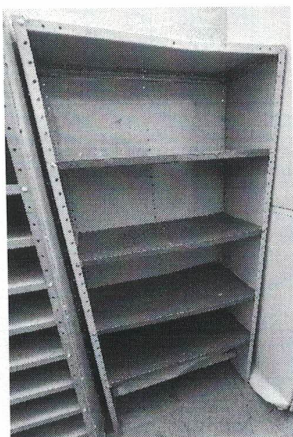
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 71 de 103



ADM 2025 – 2028

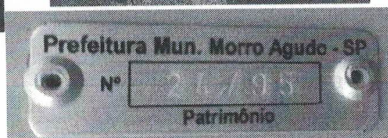
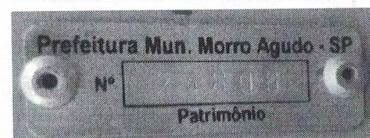
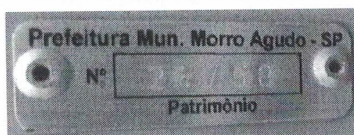
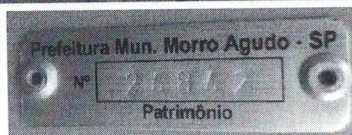
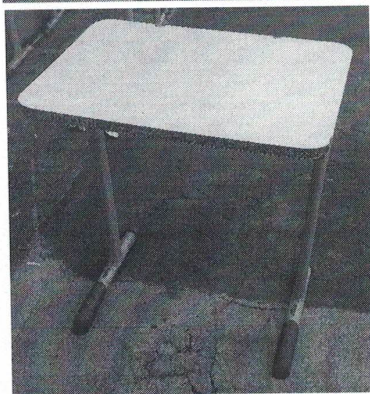
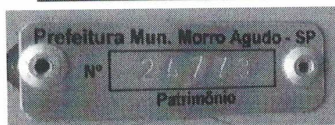
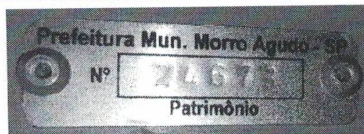
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 72 de 103



ADM 2025 – 2028



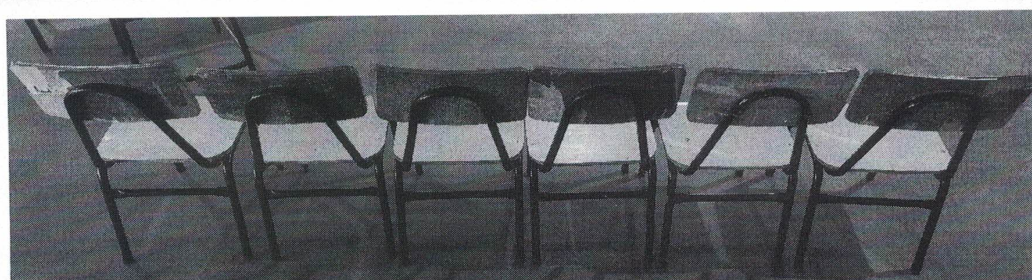
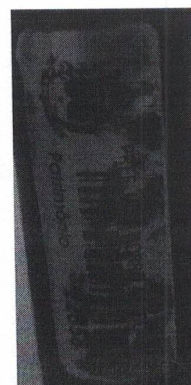
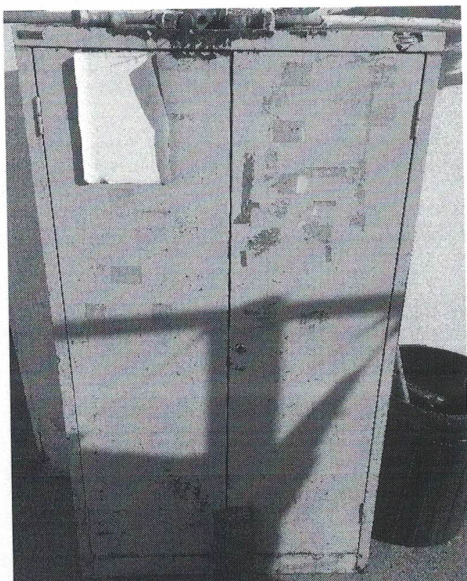
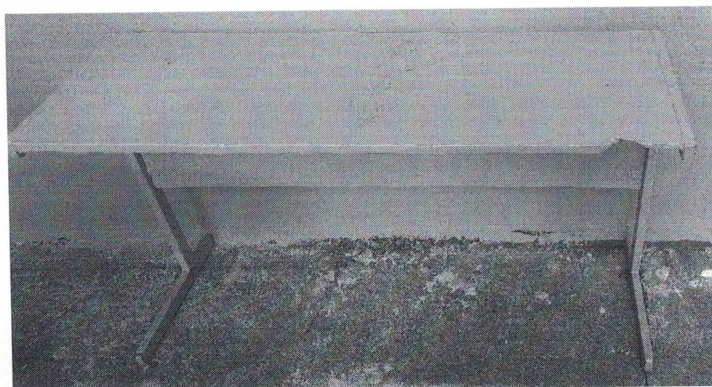
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 73 de 103



ADM 2025 – 2028

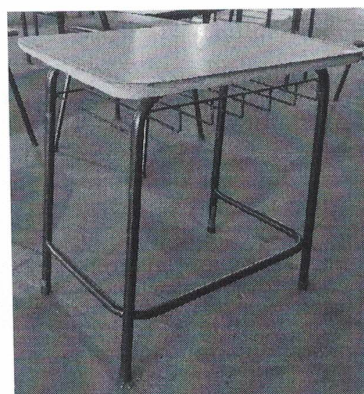
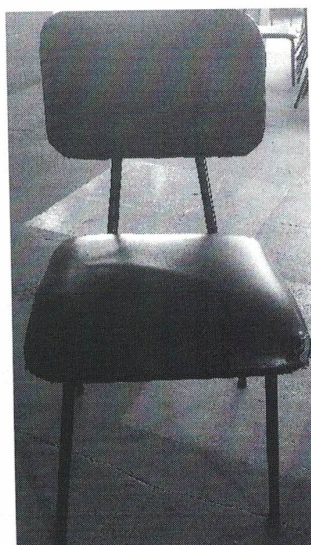
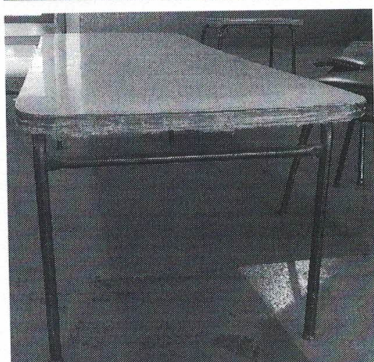
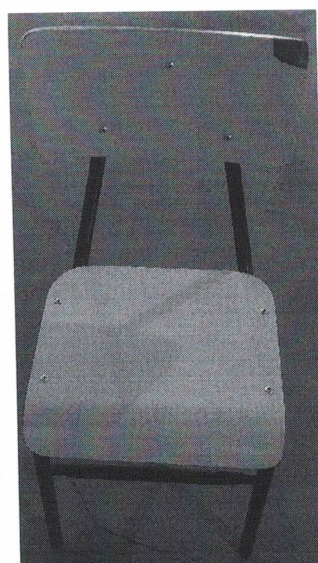
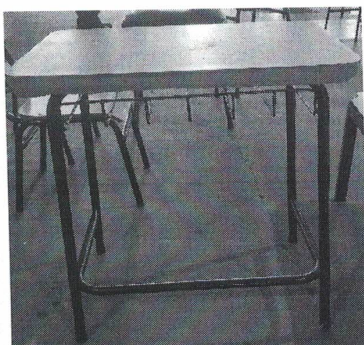
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 74 de 103



ADM 2025 – 2028

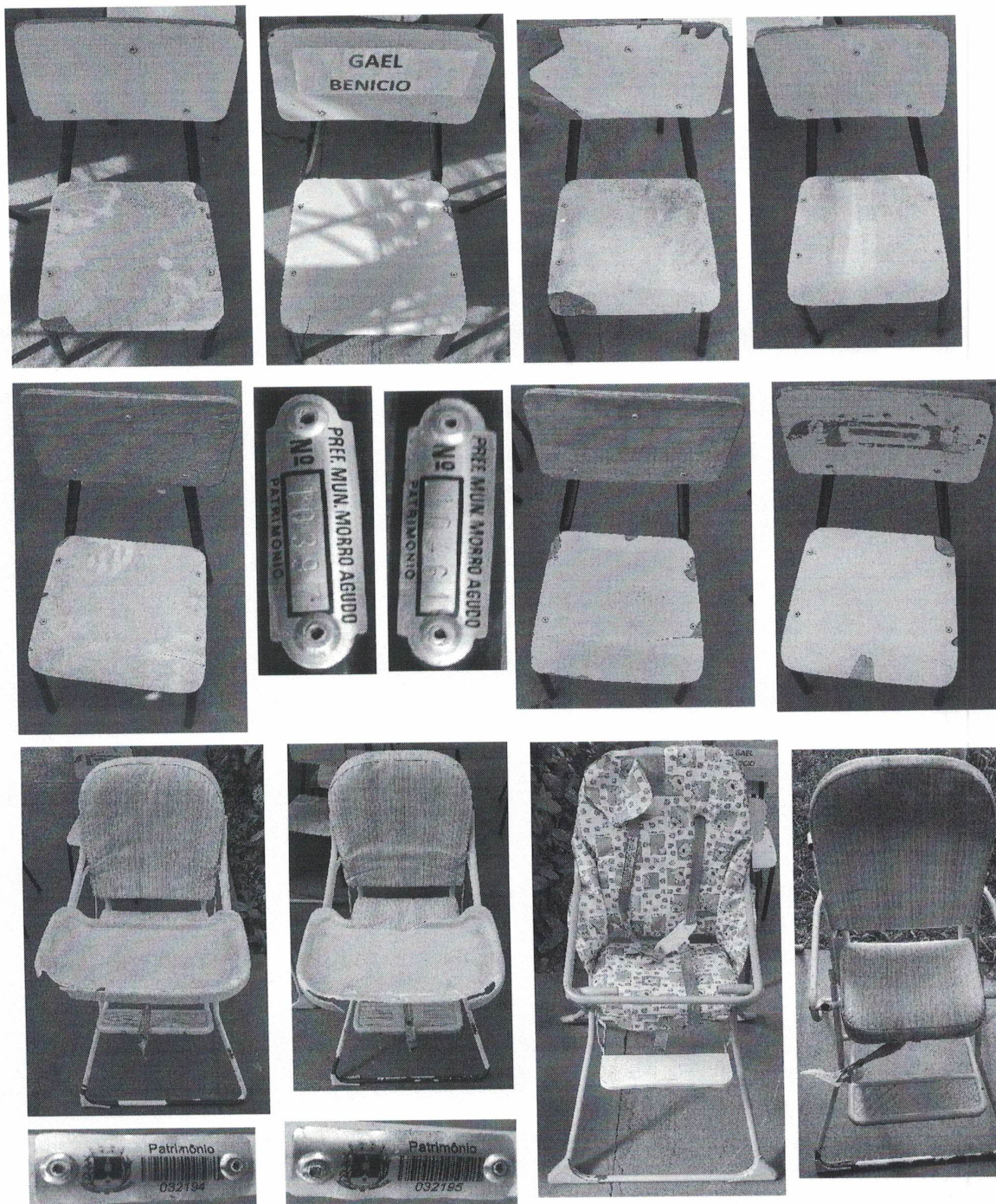
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 75 de 103



ADM 2025 – 2028

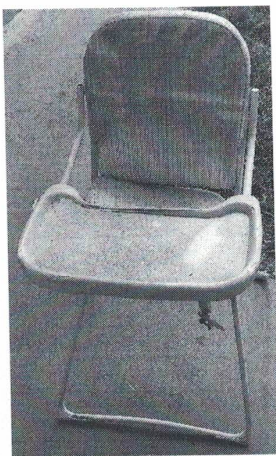
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 76 de 103



ADM 2025 – 2028

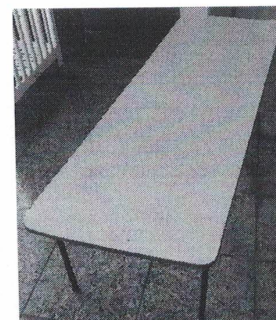
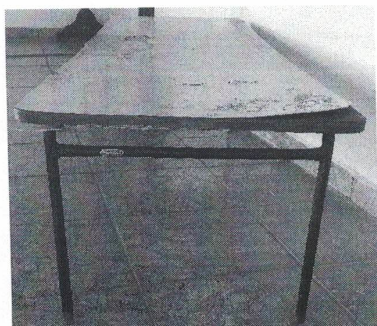
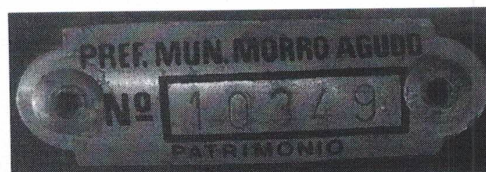
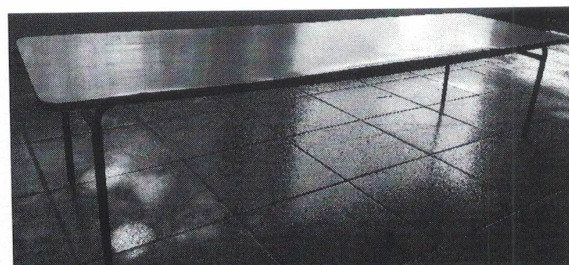
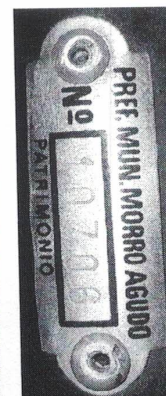
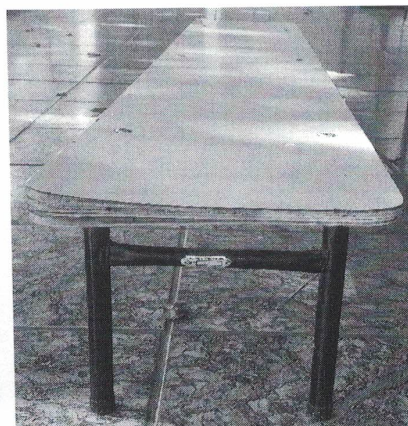
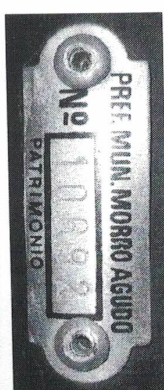
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 77 de 103



ADM 2025 – 2028

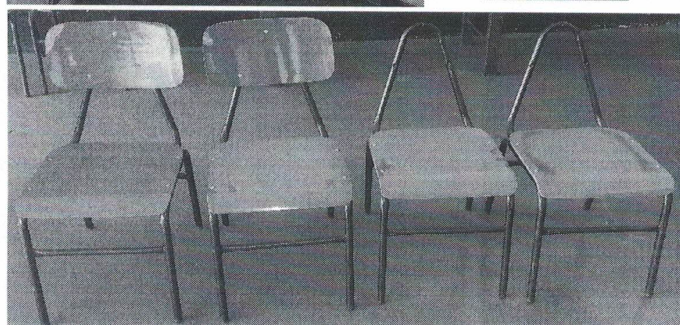
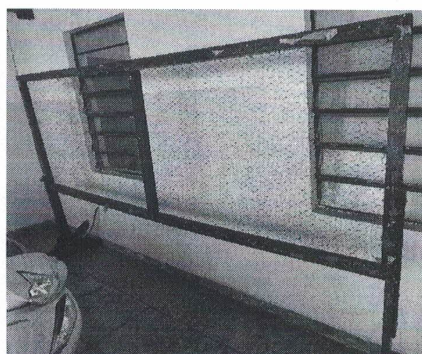
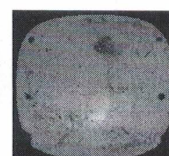
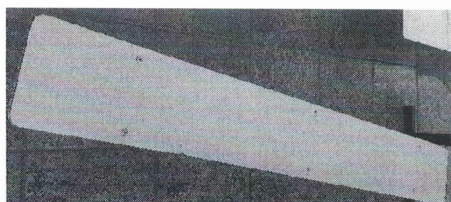
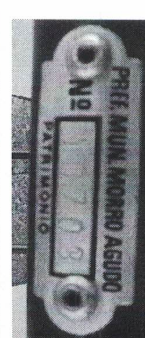
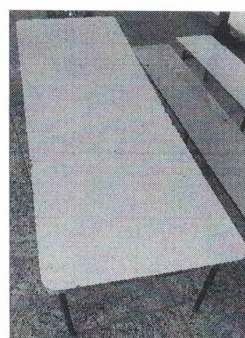
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 78 de 103



ADM 2025 – 2028

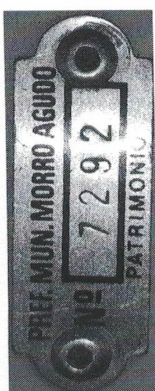
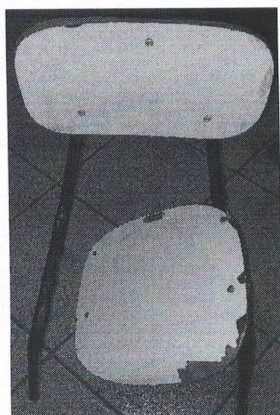
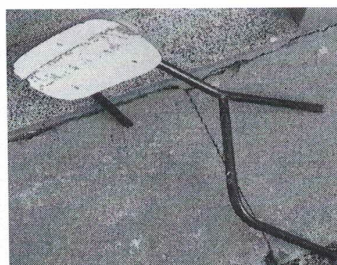
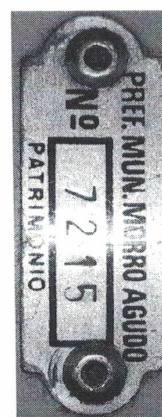
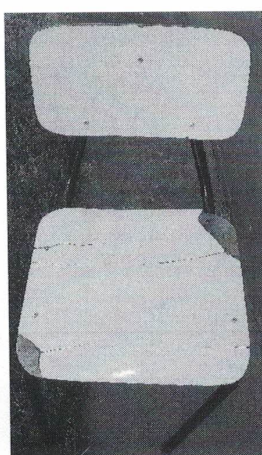
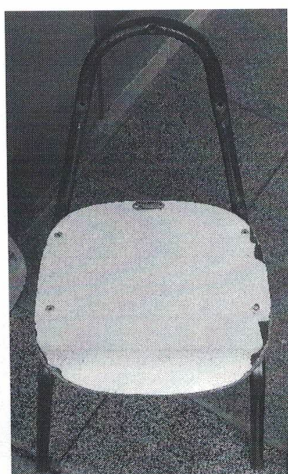
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 79 de 103



ADM 2025 – 2028

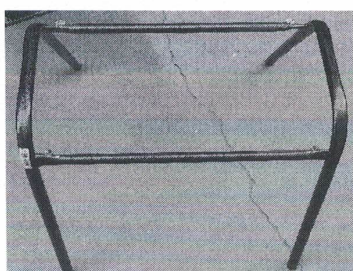
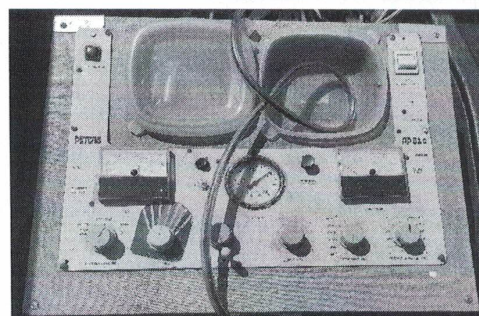
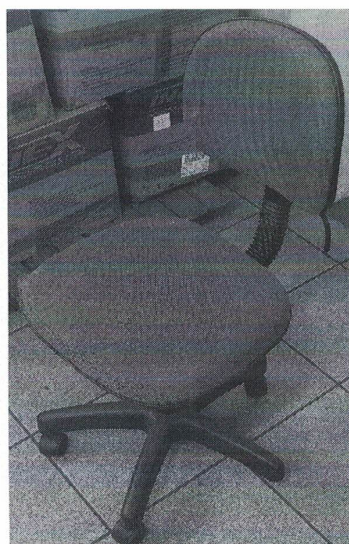
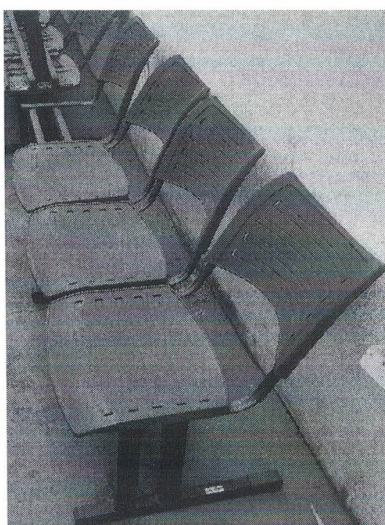
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 80 de 103



ADM 2025 – 2028

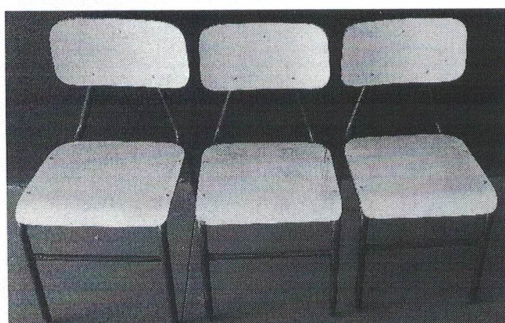
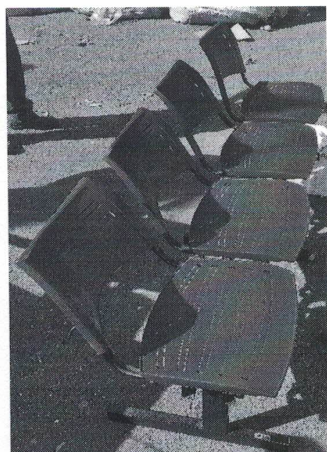
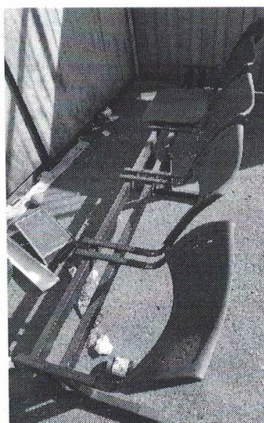
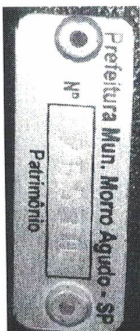
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 81 de 103



ADM 2025 – 2028

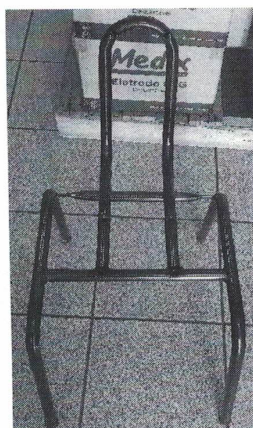
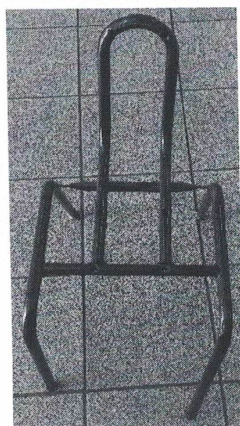
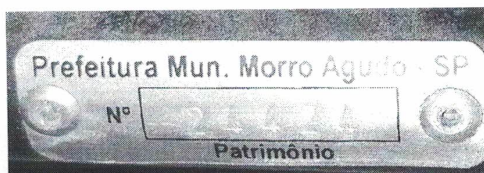
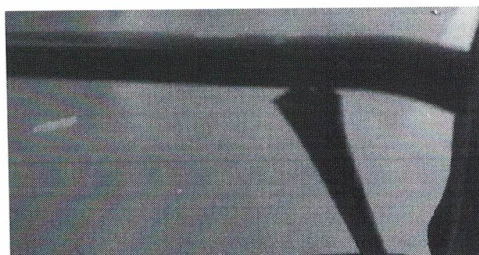
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 82 de 103



ADM 2025 – 2028

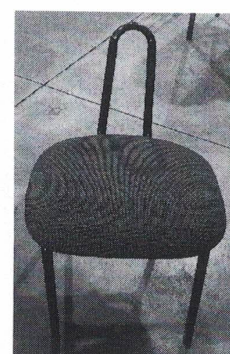
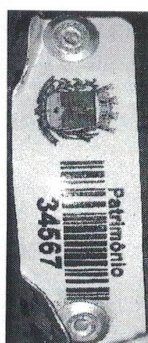
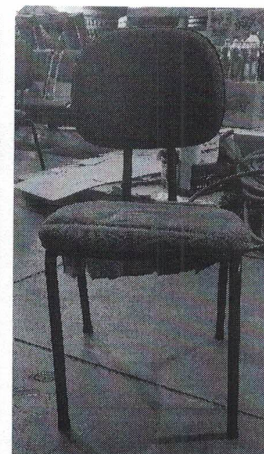
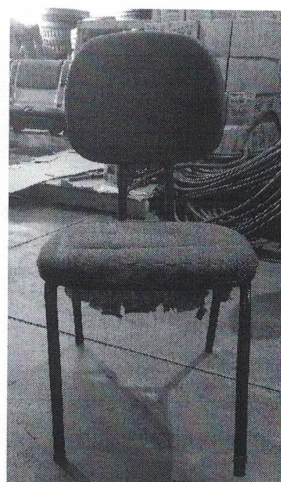
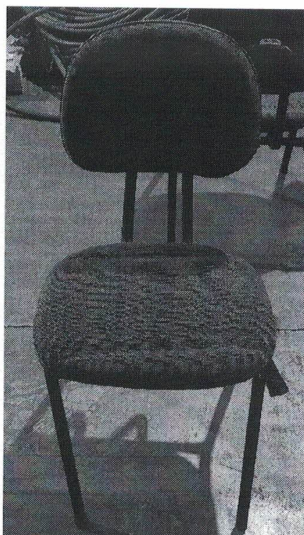
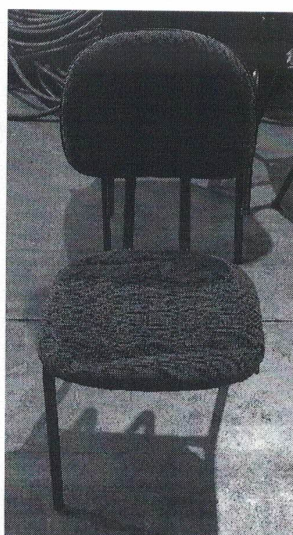
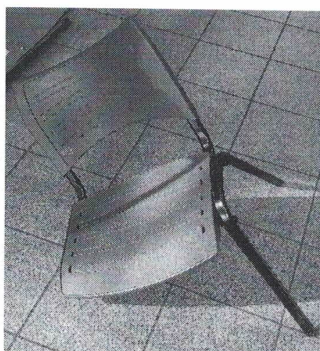
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 83 de 103



ADM 2025 – 2028

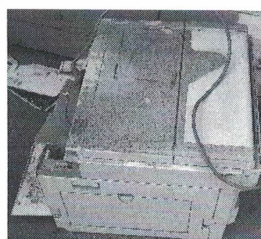
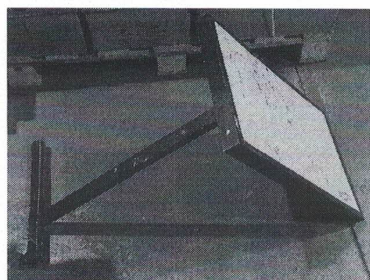
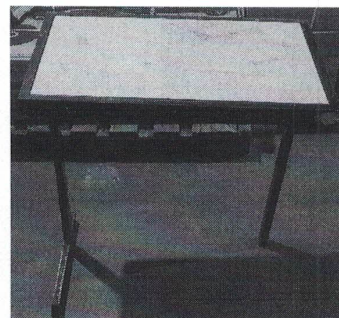
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 84 de 103



ADM 2025 – 2028

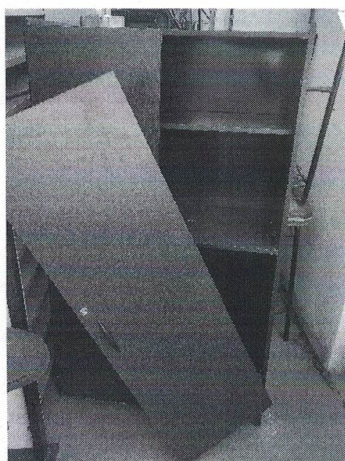
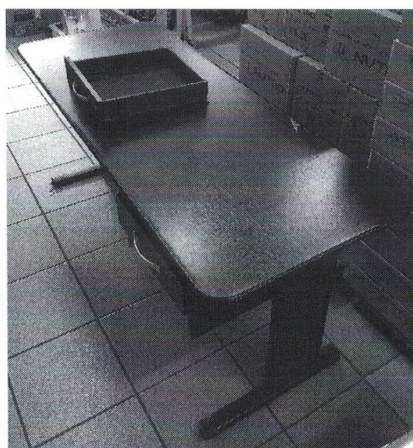
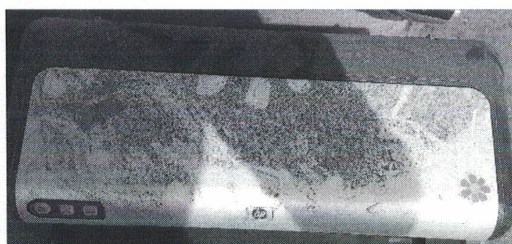
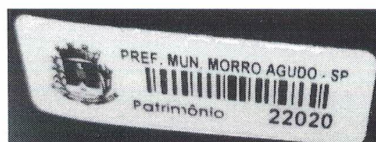
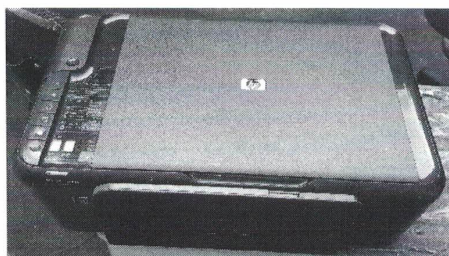
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 85 de 103



ADM 2025 – 2028

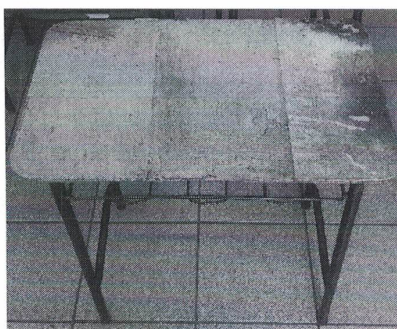
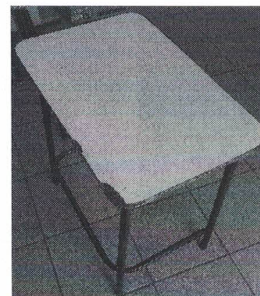
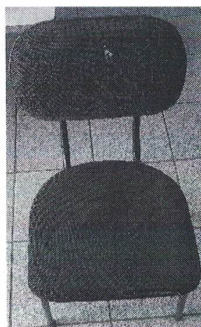
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 86 de 103



ADM 2025 – 2028

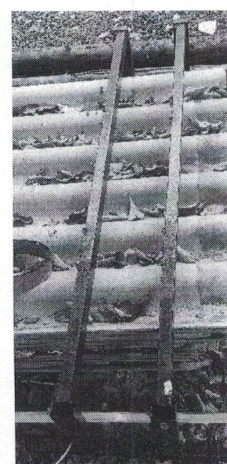
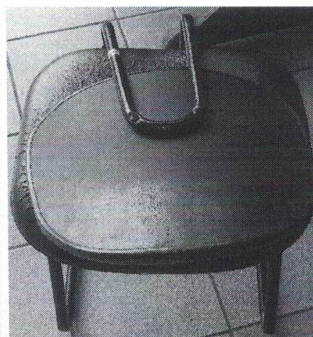
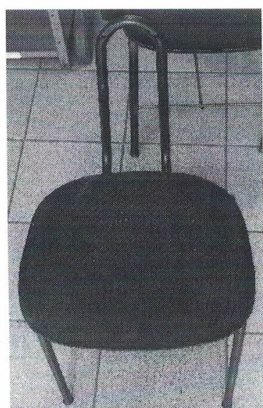
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 87 de 103



ADM 2025 – 2028

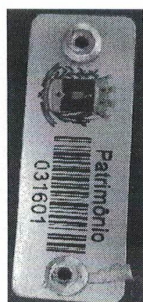
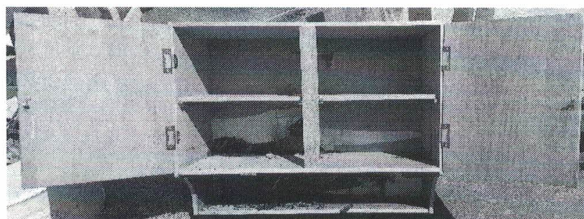
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 88 de 103



ADM 2025 – 2028

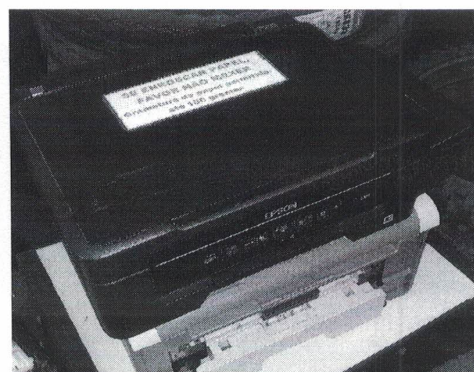
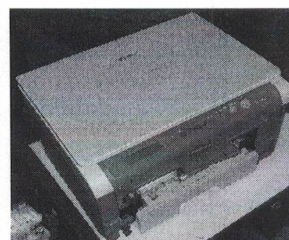
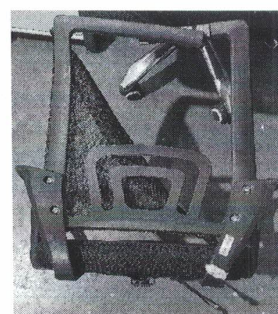
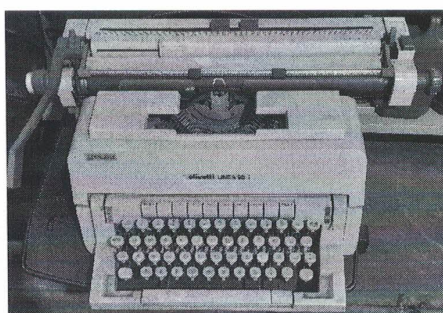
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 89 de 103



ADM 2025 – 2028

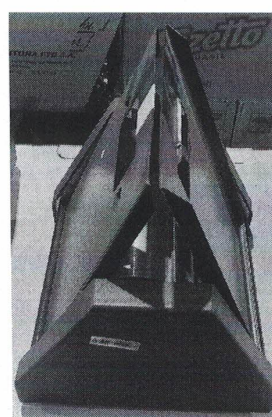
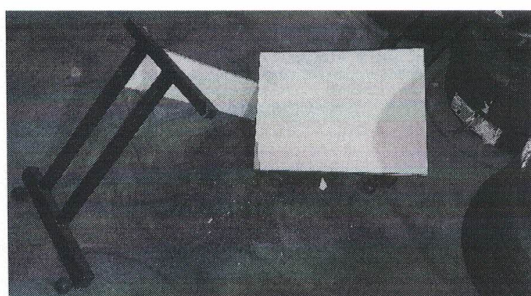
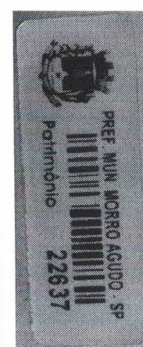
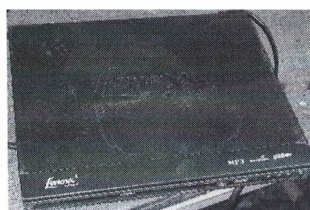
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 90 de 103



ADM 2025 – 2028

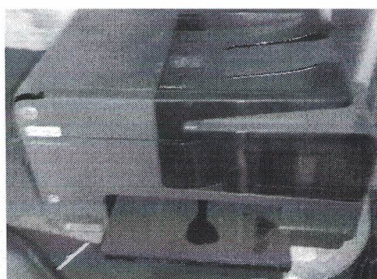
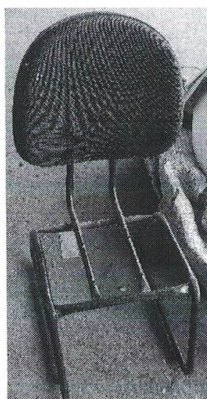
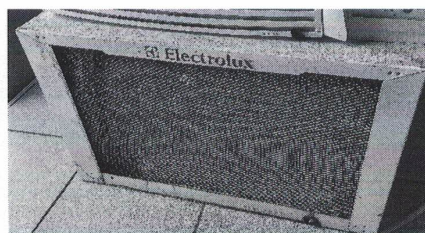
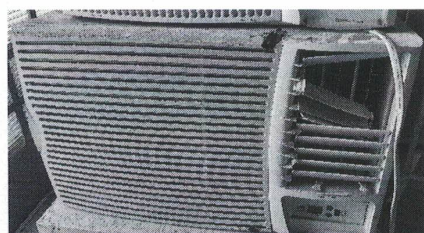
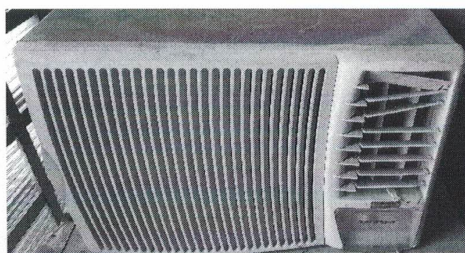
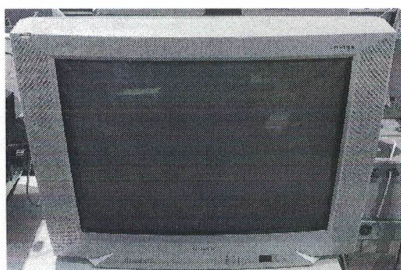
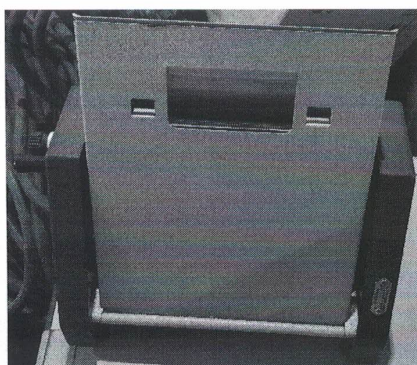
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 91 de 103



ADM 2025 – 2028

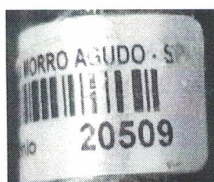
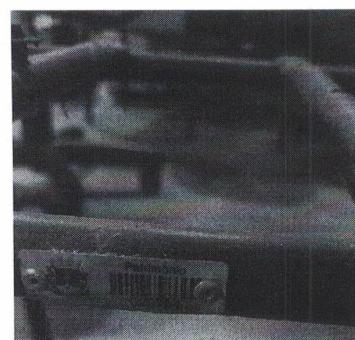
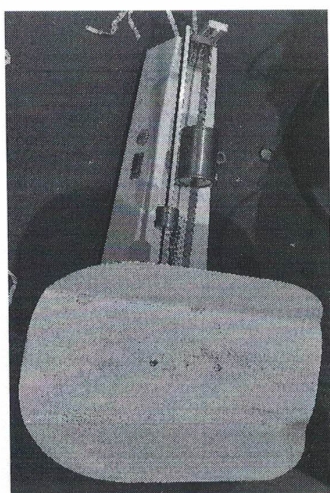
ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO, 398

CEP: 14645-016 / MORRO AGUDO/SP

FONE (16) 3851-6520

almoxarifadomorroagudo@hotmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 92 de 103



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2189

Página 21 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.974 DE 25 DE JUNHO DE 2026=

"Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 9.646, de 29 de setembro de 2022, que nomeou a Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município. "

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 9.646, de 29 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º:

I - Moisés Antônio Sabatini;

II - Eloise Santos Evangelista Tavares;

III - Murilo Nunes.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor Moisés Antônio Sabatini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE JUNHO DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 93 de 103

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Morro Agudo – SP e determina sua publicação no Diário Oficial do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.734, de 13 de agosto de 2024, e pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa PAA nº 0349.0000162/2025, expedida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, orientando a adoção de providências para regularização e publicidade dos atos normativos do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Ofício nº 037/2026 da Secretaria Municipal da Cidadania, solicitando ao CMDCA a apreciação, deliberação e publicação oficial do Regimento Interno do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a deliberação adotada pelo Colegiado deste Conselho na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2026, conforme item 2 da respectiva pauta;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Morro Agudo – SP, elaborado sob a vigência do atual mandato das conselheiras tutelares e submetido a este Colegiado para apreciação e deliberação.

Art. 2º Determinar a publicação do referido Regimento Interno no Diário Oficial do Município de Morro Agudo, conferindo-lhe a segurança jurídica e a transparência exigidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 18 de junho de 2026.

CARLA PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Morro Agudo/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 94 de 103

CONSELHO TUTELAR DE MORRO AGUDO – SP
Criado pela Lei Municipal nº 2178 de 16/04/2001/ Lei Federal nº 8.069/
Rua Nove de Julho, 493 - Centro
14640-000 São Paulo – SP
(16) 3851-6655 / (16) 99946-1181



REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE MORRO AGUDO – SP

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regimento interno disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Morro Agudo - SP, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.178 de 16 de Abril de 2001.

Art. 2º. O Conselho Tutelar é composto por cinco membros, eleitos pelos cidadãos locais para mandato de quatro anos empossados pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), permitida sua recondução por novos processos de escolhas.

Art. 3º. O Conselho Tutelar funcionará à Rua Nove de Julho-493, telefone fixo (16) 3851-6655 e celular de sobreaviso (16) 99946-1181.

§ 1º. O Conselho Tutelar (sede) prestará serviço ao público diariamente no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira. Aos sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e no período noturno permanecerá o sobreaviso domiciliar com telefone celular à disposição da comunidade e das repartições públicas mediante escala de serviços, afixada e divulgada mensalmente internamente, sob orientação e responsabilidade do colegiado.

§ 2º. Os sobreavisos noturnos serão realizados por um conselheiro conforme a Lei Nº 3.595.30 de Março de 2023, artigo 26, §1º, em regime de escala.

- De segunda a sexta- feira (08h00minh às 17h00minh) na sede do Conselho com carga horária diária de 08 horas totalizando 40 horas semanais;
- Um sobreaviso semanal, após o horário de atendimento na sede, das 17h00min às 08h00min sendo realizado por um conselheiro;
- Um sobreaviso de final de semana (sábado e domingo) mensal das 07h00min de sábado às 08h00min da próxima segunda-feira, realizado por um conselheiro;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 95 de 103

CONSELHO TUTELAR DE MORRO AGUDO – SP
Criado pela Lei Municipal nº 2178 de 16/04/2001/ Lei Federal nº 8.069/
Rua Nove de Julho, 493 - Centro
14640-000 São Paulo – SP
(16) 3851-6655 / (16) 99946-1181



IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 96 de 103

CONSELHO TUTELAR DE MORRO AGUDO – SP
Criado pela Lei Municipal nº 2178 de 16/04/2001/ Lei Federal nº 8.069,
Rua Nove de Julho, 493 - Centro
14640-000 São Paulo – SP
(16) 3851-6655 / (16) 99946-1181



§ 1º. Nos casos de ato infracional, será competente a autoridade do lugar de ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção;

§ 2º. A execução das medidas poderá ser delegada a autoridade competente da residência dos pais ou responsáveis, ou do lugar onde se sediar a entidade que abrigar a criança ou adolescente.

§ 3º. Em caso de infração cometida através de transmissão simultânea de rádio ou televisão, que atinja mais de uma comarca, será competente, para aplicação da penalidade, a autoridade judiciária do local da sede estadual da emissora ou sede, tendo a sentença eficácia para todas as transmissoras ou retransmissoras do respectivo estado.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º. O Conselho Tutelar de Morro Agudo- SP conta com a seguinte estrutura administrativa:

I - Plenário

II – Coordenador Administrativo

III - Serviços Administrativos

IV- O Conselheiro

Seção I - DO PLENÁRIO:

Art. 9º. O Conselho se reunirá ordinariamente e extraordinariamente.

§ 1º. As sessões ordinárias ocorrerão de quinze em quinze dias com a presença de todo o colegiado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 97 de 103

CONSELHO TUTELAR DE MORRO AGUDO – SP
Criado pela Lei Municipal nº 2178 de 16/04/2001/ Lei Federal nº 8.069,
Rua Nove de Julho, 493 - Centro
14640-000 São Paulo – SP
(16) 3851-6655 / (16) 99946-1181



- III - representar o Conselho Tutelar, ou delegar a sua representação;
- IV - assinar a correspondência oficial do Conselho Tutelar;
- V - propor ao representante legal do órgão ao qual está vinculada, a designação de funcionários ao funcionamento do Conselho Tutelar;
- VI - participação nas reuniões ordinárias do C.M.D.C.A. solicitado por meio de ofício.

CAPÍTULO V - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 15. O Serviço Administrativo compete ao coordenador administrativo com o auxílio do colegiado e ou secretariado.

Art. 16. Do transporte:

- I- O motorista designado ficará à disposição do Conselho Tutelar 24 horas.
- II- Uso exclusivo em serviço, ficando expressamente vedado usar o veículo em benefício próprio.
- III - conduzir aos locais de averiguação, às entidades de atendimento às instituições locais;
- IV - conduzir crianças e adolescentes dentro dos limites do município quando necessário;
- V - portar-se com dignidade e ética profissional na condição do veículo e no trato das pessoas;
- VI- O conselheiro que retirar ou guardar o carro no barracão municipal deverá preencher a planilha de controle com a data, nome do conselheiro, horário de saída e chegada e a quilometragem.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 98 de 103

CONSELHO TUTELAR DE MORRO AGUDO – SP
Criado pela Lei Municipal nº 2178 de 16/04/2001/ Lei Federal nº 8.069,
Rua Nove de Julho, 493 - Centro
14640-000 São Paulo – SP
(16) 3851-6655 / (16) 99946-1181



IX- requisições, encaminhamentos ou qualquer outro documento sempre será enviado no mínimo com três assinaturas dos conselheiros.

X- tratar com respeito e urbanidade os membros da comunidade, principalmente as crianças e adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

XI- dirigir-se a residência da família da criança ou adolescente cuja verificação lhe couber considerando a Resolução 139 do CONANDA artigo 31;

XII- executar outras tarefas que lhe forem destinadas na distribuição interna do órgão bem como, limpeza, organização de prontuários, organização em geral do prédio.

Parágrafo único - É também dever do Conselheiro Tutelar declarar-se impedido de atender ou participar da deliberação de caso que envolva amigo íntimo, inimigo, cônjuge, companheiro (a) ou parente seu ou de cônjuge ou companheiro (a) até o 3º (terceiro) grau, vizinhos ou suspeito sempre que tiver algum interesse na causa.

Art. 18 - É expressamente vedado ao Conselheiro Tutelar:

I - usar da função em benefício próprio;

II - romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre;

III - manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

IV - recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;

V - aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;

VI - deixar de cumprir o sobreaviso de acordo com a escala previamente estabelecida;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 99 de 103

CONSELHO TUTELAR DE MORRO AGUDO – SP
Criado pela Lei Municipal nº 2178 de 16/04/2001/ Lei Federal nº 8.069,
Rua Nove de Julho, 493 - Centro
14640-000 São Paulo – SP
(16) 3851-6655 / (16) 99946-1181



Capítulo X - DOS SUPLENTES

Art. 22. Quando da vacância da vaga de um Conselheiro Tutelar, assume 1º suplente, por ordem decrescente de votação. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará todo o protocolo.

Capítulo XI - DA PERDA DO MANDATO

Art. 23. Perderá o mandato, o Conselheiro que comprovadamente faltar com suas atribuições em processo julgado baseado no Estatuto do Funcionário Público.

Capítulo XII – DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 24. Os casos omissos a este Regimento Interno serão discutidos entre o colegiado e em caso de reincidência comunicará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 25. O presente Regimento Interno poderá ser alterado a partir da proposição de qualquer membro do Conselho Tutelar, desde que votada por maioria absoluta de votos.

Art. 26. Este Regimento Interno entrará em vigor após aprovado pelos Conselheiros Tutelares.

Conselho Tutelar de Morro Agudo, 30 de abril de 2024.

Registrada em livro de ata, folha de nº 13, na data do dia 30 de abril de 2024.

Wlascho
Mariano D. Castro Francisco
Conselheiro Tutelar
RG: 27921570-8

Carla
Carla C. C. Domingos de Paula
RG: 54.627.425-0
Conselheira Tutelar

Maraisa
Maraisa R. Puga
RG: 32.375.748-0
Conselheira Tutelar

Elisângela
Elisângela F. Carvalho
RG: 30.559.434-5
Conselheira Tutelar

Helenice
Helenice G. Leite
RG: 25.834.863-X
Conselheira Tutelar

Wanilton
Wanilton
RG: 520.146-2
Conselheiro Tutelar

Mirian
Mirian B. B.
RG: 42.151.501-6
Conselheira Tutelar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 100 de 103



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação da chancela de projeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo — APAE, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo — CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 3.734, de 13 de agosto de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90 — ECA, que atribui aos Conselhos dos Direitos a função de deliberar sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CMDCA nº 031, de 21 de agosto de 2025, que estabelece a validade da chancela pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, mediante solicitação justificada, não podendo ultrapassar o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses;

CONSIDERANDO que a chancela concedida à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo — APAE vigorou pelo período de 21 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2026, perfazendo 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela APAE para prorrogação da vigência do certificado de chancela por mais 12 (doze) meses, com vistas à continuidade das ações e à captação de recursos junto a parceiros;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 12 (doze) meses, a chancela concedida pelo CMDCA ao projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo — APAE, nos termos da Resolução CMDCA nº 031, de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º A vigência da prorrogação de que trata o art. 1º abrangerá o período de 22 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027.

Parágrafo único. Com a presente prorrogação, a vigência total da chancela perfaz 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedada qualquer nova prorrogação, nos termos do art. 16, parágrafo único, da Resolução CMDCA nº 031/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 101 de 103



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 3º Permanecem aplicáveis ao projeto prorrogado todas as condições, obrigações e disposições previstas na Resolução CMDCA nº 031, de 21 de agosto de 2025.

Art. 4º A entidade deverá apresentar a prestação de contas referente ao período de vigência da chancela original ao CMDCA, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência, conforme art. 13 da Resolução CMDCA nº 031/2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente -CMDCA
Biênio 2024-2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 102 de 103



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.734, de 13 de agosto de 2024

CERTIFICADO DE CHANCELA DE PROJETO

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO AGUDO – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 3.734, de 13 de agosto de 2024, e em conformidade com a Resolução CMDCA nº 031, de 21 de agosto de 2025, especialmente o disposto em seu art. 15 e parágrafo único,

CERTIFICA que o projeto abaixo identificado foi **CHANCELADO** por este Conselho, mediante aprovação em reunião plenária, constituindo-se o presente instrumento em ato administrativo formal, para fins de captação de recursos por meio de doações vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto: Equoterapia – Cavalgando para a Inclusão

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo – APAE

CNPJ: 50.731.108/0001-22

Registro no CMDCA: nº 003/2002

Valor Estimado: R\$ 300.836,39 (trezentos mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)

Vigência da Chancela: de 21/08/2026 a 21/08/2027

Condições de Execução: O projeto deverá ser executado em estrita conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo CMDCA, observadas as disposições da Resolução CMDCA nº 031/2025, especialmente no que se refere à captação de recursos, monitoramento, fiscalização e prestação de contas, bem como à legislação vigente aplicável.

Morro Agudo – SP, 18 de junho de 2026.

CARLA PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente -CMDCA
Biênio 2024–2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2193

Página 103 de 103

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



Órgão da Prefeitura Municipal de Morro Agudo - SP
Criação pela Lei Municipal nº 2.200-2 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

Aviso de Dispensa de Licitação **Processo de Dispensa nº 002/2026** **Processo Administrativo nº 003/2026**

Modalidade: Dispensa de Licitação. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a elaboração de um estudo de Asset Liability Management (ALM), proporcionando uma análise da relação entre ativos (investimentos e recursos financeiros) e passivos (compromissos previdenciários) do RPPS ao longo do tempo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01 de julho de 2026. Data final para envio da proposta eletrônica: dia 03 de julho de 2026. Acesso ao Portal de Compras para retirada do Aviso de Dispensa e envio de proposta através do endereço <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/compraseditali/>. Informações pelo e-mail ipremomorroagudo@gmail.com ou através do telefone (16) 3851-6262. Morro Agudo/SP, 30/06/2026. Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente.